quarta-feira
12
abr/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.963 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Secretaria de Educação realiza Encontro Informativo de Educação Física

Eduardo Cavalcante / Secretaria de Estado de Educação e Desporto



O objetivo foi compartilhar os principais pontos das orientações pedagógicas da Educação Física, a partir da plataforma "Saber Mais"

Professores e coordenadores de todo o Amazonas, participaram do encontro que apresentou orientações pedagógicas para a disciplina



A Secretaria de Estado de Educação e Desporto promoveu, no dia 28 de março, o Encontro Informativo de Educação Física 2023, para professores e coordenadores da rede estadual de ensino. O encontro foi transmitido pelo Centro de Mídias de Educação do Amazonas (Cemeam), para a capital e todos os municípios do interior.

A iniciativa teve como objetivo compartilhar os principais pontos das orientações pedagógicas da Educação Física, de acordo com as normativas da secretaria a partir da plataforma "Saber Mais". Em pauta, temas como: Novo Ensino Médio (NEM) e os jogos escolares que serão realizados este ano, como os Jogos Escolares do Amazonas (JEA's).

A educação física no dia a dia com os alunos, a importância da disciplina, sua aplicação correta e sua contribuição para bons resultados no aprendizado escolar, também entraram em discussão. O tema foi enfatizado para que a disciplina colabore, ainda, com bons índices nas avaliações que estão acontecendo este ano, inclusive em preparação para o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

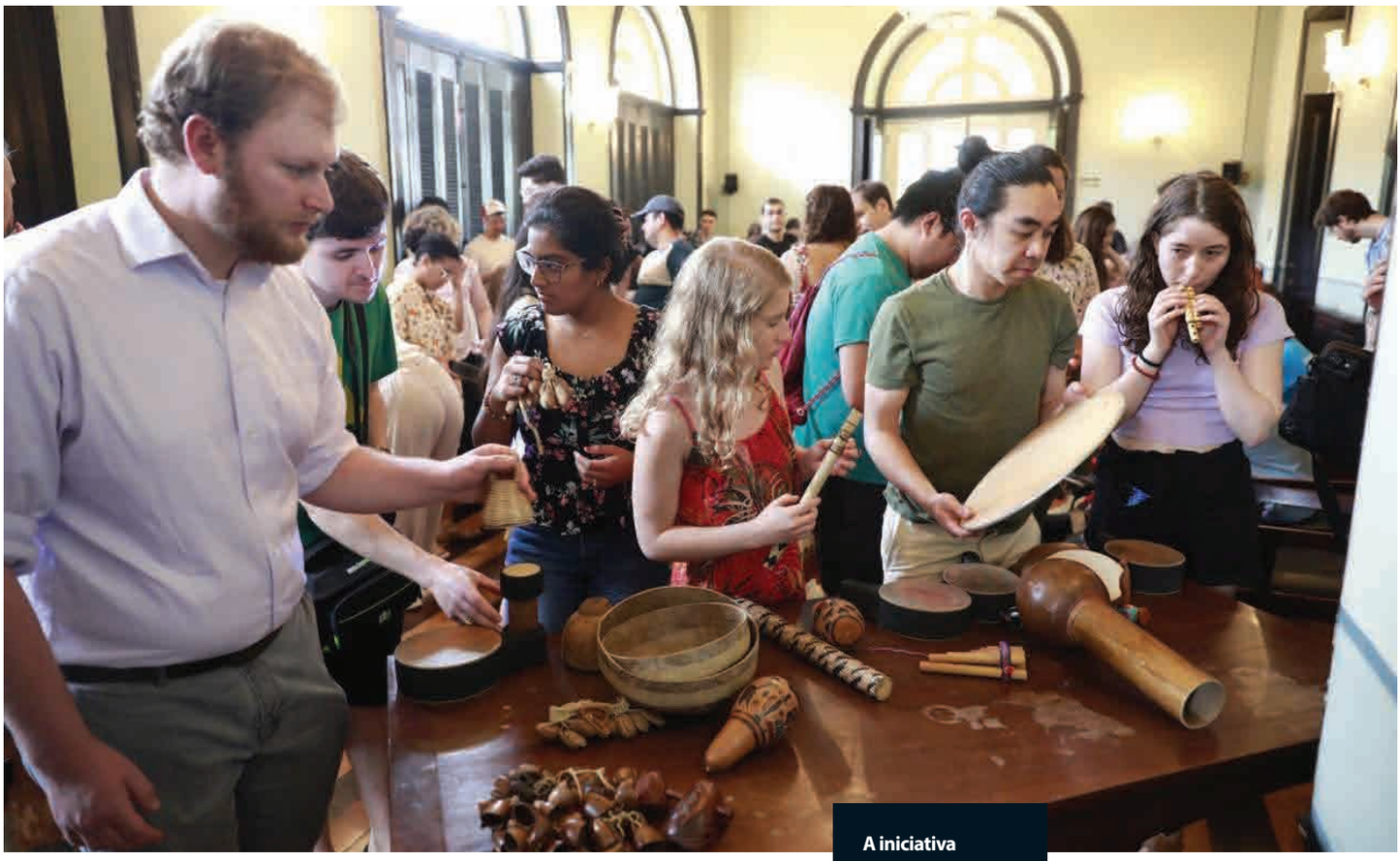
O coordenador de Educação Física e Arte da Gerência de Ensino Regular (GER), Joniferson Vieira, alertou aos professores para estarem sempre atentos aos conteúdos que estão disponíveis na plataforma "Saber Mais".

"Nós temos cartilhas com sugestões de atividades e livros que podem contribuir com o profissional. Esses materiais foram idealizados, com um esforço coletivo, para atender as necessidades dos nossos professores de educação física de toda a rede".

As "Orientações Pedagógicas da Educação Física" estão disponíveis no portal da Secretaria de Educação, na plataforma Saber Mais.

Músicos americanos se encantam com sons amazônicos em oficina no Palácio Rio Negro

Marcio James/Secretaria de Cultura e Economia Criativa



A iniciativa teve como objetivo levar para a escola diálogos sobre a diversidade étnica, cultural, religiosa e de pensamento

Workshop terminou com jam session com fusão de sons de instrumentos tradicionais e bioinstrumentos

Um encontro entre a musicalidade formal aprendida no Massachussets Institute of Technology (MIT), considerado por vários rankings a melhor universidade do mundo há mais de 10 anos, e a musicalidade amazônica inspirada nos sons da floresta, aconteceu na manhã desta no dia 28 de março no Centro Cultural Palácio Rio Negro, avenida Sete de Setembro, no Centro de Manaus.

Aproximadamente 80 músicos pesquisadores do MIT participaram de um workshop especial sobre bioinstrumentos nativos da Amazônia, fabricados a partir de produtos da floresta pelo instrumentista amazonense Eliberto Barroncas. A atividade tem apoio do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

O workshop incluiu também o acesso aos instrumentos amazônicos por meio de realidade virtual, com tecnologia desenvolvida pelo músico amazonense César Lima, pesquisador e idealizador do projeto "The Roots VR". A ferramenta que deriva de um extenso processo de pesquisa e que reúne diversos instrumentos nativos da Amazônia.

A experiência culminou em uma jam session com os universitários norte-americanos, reunindo os sons dos bioinstrumentos com os sons dos instrumentos tradicionais que estão acostumados a tocar, mais as vozes dos grupos vocais que acompanham a comitiva de estudantes do MIT.

Tendo Física e Engenharia Nuclear como foco principal de sua formação, a universitária Charlotte Wyckert escolheu também estudar música em sua jornada no MIT. Para ela, a experiência no Amazonas tem sido surreal, desde que o grupo chegou a Manaus.

"Essa experiência de hoje foi incrível. Foi minha experiência favorita desde que chegamos. O que é realmente especial é que a música que tocamos, os clássicos ocidentais, é ensaiado muito e muito planejado. É com isso que estou acostumada e me sinto confortável. Mas fazer algo no momento, de forma espontânea, como fizemos aqui, é uma sensação totalmente diferente e muito especial", disse a universitária.

Para Auttumn Geil, a experiência foi impactante desde à chegada ao prédio histórico do Centro Cultural Palácio Rio Negro. "Depois de ter visitado a belíssima floresta, vir a Manaus e se deparar com uma arquitetura como esta, é uma experiência da qual estou muito grata de fazer parte", declarou.

Integrante de um grupo vocal de dez pessoas, Auttumn se encantou com a possibilidade de conhecer a experiência de músicos locais e ainda ter a oportunidade de fazer música com um grupo tão grande. "É diferente de qualquer coisa que eu já fiz até hoje. Ouvir como o Eliberto [Barroncas] produz instrumentos e vê-lo tocar me fez sentir realizada", disse.

Para o próprio Eliberto Barroncas, músico experiente e renomado, a experiência foi especial e inusitada. "Para mim realmente foi uma honra. Porque nasci e me criei na beira do rio. E poder falar para pessoas que vêm de outros lugares, com interesse em música e valores da vida amazônica, no sentido maior da questão, daquilo que é mais profundo, é uma honra", afirmou.

Programa Bombeiro Mirim impulsiona aprendizado de aluno com espectro autista

Divulgação/CBMAM



De acordo com Jacqueline Gomes, antes de começar a participar do projeto, Rodrigo tinha dificuldades para se comunicar e se relacionar com outras crianças

Mãe relata melhorias no comportamento e habilidades sociais do filho e comemora os benefícios que o Proebom proporcionou

Com alegria de acompanhar o desenvolvimento do filho, Jacqueline Salins Gomes, 33, comemora os benefícios que o Programa Educacional Bombeiro Mirim (Proebom) têm proporcionado para Rodrigo Salins Gomes de Oliveira, 9, uma criança com espectro autista. Ele ingressou, neste ano, como aluno do programa na turma do Batalhão de Bombeiro Especial (BBE).

De acordo com Jacqueline Gomes, antes de começar a participar do projeto, Rodrigo tinha dificuldades para se comunicar e se relacionar com outras crianças. No entanto, desde que começou a frequentar as aulas do Bombeiro Mirim, ela notou uma melhora significativa no comportamento e habilidades sociais do filho.

"O programa está ajudando muito. Tenho notado a melhoria no desenvolvimento dele para interagir com outras pessoas e aprender outros métodos de conhecimento. Como ele tem necessidade especial, não se comunicava bem com as pessoas, não saia de casa. Agora está gostando muito das aulas", disse a mãe, enquanto acompanhava mais uma aula do filho.

Jacqueline destacou também que a adaptação das atividades por parte dos instrutores do projeto tem sido fundamental para o sucesso de Rodrigo.

"Os bombeiros têm a maior dedicação para ajudar, antes a luta era grande pois só era eu. Agora, conto com o apoio deles para me ajudar nesse processo com meu filho", afirmou.



Equipe de Wrestling amazonense garante vaga em Pan-Americano 2023 Sênior e Sub-17

Amazonenses classificados para a principal competição das Américas recebem o apoio do Governo do Amazonas



Atletas tem apoio do Governo do Amazonas, por meio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar), que busca revelar atletas para as Olimpíadas de Paris 2024

O Wrestling amazonense está classificado para o Pan-Americano Sênior 2023, com Sabrina Gama, Kenedy Pedrosa e Bryan Oliveira, e no Pan-Americano Sub-17, com Avril Karoline e Maik Ibson. Os atletas recebem apoio do Governo do Amazonas, por meio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar), que busca revelar atletas olímpicos para as Olimpíadas de Paris 2024.

"Estamos trabalhando intensamente para potencializar o esporte amazonense. Junto ao governo Wilson Lima, seguimos dando suporte aos nossos atletas, potencializando o alto rendimento. Os resultados já são realidade, os nossos atletas têm sido destaque internacional e acredito que irão trazer novos títulos para o Amazonas", destacou o diretor-presidente da Faar, Jorge Oliveira.

Sabrina Gama, Kenedy Pedrosa e Bryan Oliveira vão competir o Pan-Americano Sênior, em maio, na cidade de Buenos Aires, na Argentina. Além deles, Avril Karoline e Mike Ibson garantiram vaga para competir o Pan-Americano Sub-17, no mês de junho, no México.

No estilo livre masculino, Bryan Oliveira foi campeão em 2021 e 2022, repetindo o feito em 2023, conquistando o tricampeonato e mantendo a titularidade na Seleção Brasileira. "Minhas expectativas são muito grandes, com certeza é de trazer mais uma medalha de ouro, no Pan-Americano, para o Amazonas", disse Bryan, membro do projeto Amazonas nas Olimpíadas de Paris 2024.

Alunos do +Pelci na modalidade wrestling, Avril Karoline e Maik Ibson se destacaram na Copa Brasil Aline Silva, em São Paulo, e garantiram vaga no Pan-Americano Sub-17. "Estou determinada praa trazer mais uma medalha de ouro para o meu estado. Com o incentivo do governo, estou me preparando para isso e o resultado vai vir, se Deus quiser", declarou a medalhista de ouro, de 15 anos, que participará em junho de campeonato no México.





quarta-feira
12
abr/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.963 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
PAUDERNEY TOMAZ AVELINO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
DANIEL PINTO BORGES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
HELEN CRISTINA SILVA MATUTE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Indío – FEI
SINESIO ISAQUE

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais....4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Controladoria Geral do Estado - CGE....3
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC....4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus....8
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 9
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....10
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....11
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 14
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 15
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA....15
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 17
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA....17
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 18
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM....20
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH....20
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 20
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 21
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 21
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON....21
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ....21
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 22
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....24
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 24
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....25
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR....26
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 26
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 26
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....27
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....27

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Manicoré....4
Novo Aripuanã....4
Santa Isabel do Rio Negro 5
Tabatinga....5

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo 1
Maternidade Azilda da Silva Marreiro....1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 47.250, DE 12 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE pensão mensal à **JOZIMAR GARCIA**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Acórdão da Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, prolatado nos autos da Apelação Cível n.º 0621770-48.2019.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00980/2022, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00416/2023-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003835/2023-37,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à **JOZIMAR GARCIA**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo, a ser paga até 30/09/2024, data em que o *de cujus* completaria 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Parágrafo único. Após a data estabelecida no *caput* deste artigo, a pensão será reduzida para 1/3 (um terço) do salário mínimo e deverá ser paga até 30/09/2064, data em que o *de cujus* completaria 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou até o falecimento da beneficiária, o que ocorrer primeiro.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130412

DECRETO N.º 47.251, DE 12 DE ABRIL DE 2023

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o nome do servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA TRIGUEIRO** foi indevidamente incluído no Decreto n.º 34.948, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 02327/2011, de 21/02/201, atestando a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009640/2022-16,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto n.º 34.948, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome do servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA TRIGUEIRO**, Médico, Matricula n.º 004.726-0D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma abaixo:

NOME	CARGO
FERNANDO DE OLIVEIRA TRIGUEIRO	MÉDICO (Graduado) 4° Classe, Ref.B.

Parágrafo único. Os efeitos da exclusão alcançam a data de origem do ato originário.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 130413

DECRETO N° 47.252, DE 12 DE ABRIL DE 2023

REGULAMENTA a Lei n.° 6.112, de 23 de dezembro de 2022, que "*REGULAMENTA, no âmbito do Estado do Amazonas, os §§19 e 20 do artigo 100 da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências*".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 100 da Constituição Federal de 1988, em seus §§17, 18, 19 e 20, incluídos pela Emenda Constitucional n.º 94, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.° 6.112, de 23 de dezembro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Amazonas, os §§19 e 20 do artigo 100 da Constituição Federal de 1988, incluídos pela Emenda Constitucional n° 94, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais;

CONSIDERANDO a edição da Lei n° 6.219, de 30 de março de 2023, que "*ALTERA, na forma que específica, a Lei n.º 6.112, de 23 de dezembro de 2022*";

CONSIDERANDO que as despesas com o pagamento dos precatórios por parte do Estado do Amazonas tiveram variação extraordinária nos últimos 3 (três) anos, saindo de R$ 47.915.794,23 em 2021, para R$ 409.580.011,47 em 2023, representando um salto de mais 400% (quatrocentos por cento);

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.002409/2023-97,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estabelecido, para cada exercício financeiro, limite para alocação na proposta orçamentária das despesas com pagamentos em virtude de precatórios de que trata o artigo 100 da Constituição Federal, equivalente ao apurado conforme *caput* do artigo 107-A, ADCT, e Lei Estadual n.º 6.112, de 23 de dezembro de 2022.

§ **1.º** O limite para o pagamento de precatórios corresponderá, em cada exercício, a 5 (cinco) vezes o limite estabelecido no *caput* deste artigo.

§ **2.º** Os precatórios que não forem pagos em razão do limite estabelecido neste artigo terão prioridade para pagamento em exercícios seguintes.

§ **3.º** O pagamento obedecerá à ordem cronológica de acordo com a data de apresentação do Ofício Requisitório de Precatório.

§ **4.º** O espaço fiscal decorrente da diferença entre o valor dos precatórios expedidos e o respectivo limite deve ser destinado ao programa previsto no parágrafo único do artigo 6.º e à seguridade social, nos termos do artigo 194, ambos da Constituição Federal.

Art. 2.º Os superávits dos recursos não vinculados poderão ser destinados à amortização dos saldos remanescentes de precatórios do exercício anterior.

Art. 3.º Fica estabelecido que até 31 de dezembro de 2026 será adimplido todo o saldo remanescente de precatórios em decorrência do limite estabelecido no artigo 1.º deste Decreto.

Art. 4.º A expedição do ofício requisitório obedecerá ao determinado na Resolução vigente do CNJ, para efeito do disposto no § 5.º do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 5.º A responsabilidade quanto à publicação do limite instituído para pagamento dos precatórios do exercício ficará a encargo da Secretaria Executiva do Tesouro Estadual - SET/SEFAZ/AM.

Art. 6.º Havendo necessidade, fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a editar normas complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 7.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130414

DECRETO N.º 47.253, DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea *a*, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15 , II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 336/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica remanejado da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA para a CASA CIVIL, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 1, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130415

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1429/2023-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.013466/2023-03, resolve

I - AUTORIZAR a viagem da Senhora **MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES**, Secretária de Estado de Educação e Desporto, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 13 e 14 de abril de 2023, a fim de participar da II Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED;

II - AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aéreas, na forma do Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 130416

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1514/2023-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.014176/2023-87, resolve

I - AUTORIZAR a viagem da Senhora **MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES**, Secretária de Estado de Educação e Desporto, com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 18 de abril de 2023, a fim de participar do Encontro Educação Já 2023;

II - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 130417

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 320/GS/SEC, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.020101.002898/2023-87, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 28 de abril de 2023, a fim de participar do Coquetel de apresentação dos investimentos do Estado do Amazonas para Sustentabilidade e Cultura, a convite de Sua Excelência o Governador do Estado do Amazonas, juntamente com a coordenação do Festival Amazonas de Ópera;

II - DESIGNAR o Senhor **LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada no item I deste Decreto sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 130418

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0377/2023-GABINETE/SEAP, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.001933/2023-10, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, com destino à cidade de São Luís/MA, no período de 24 a 26 de abril de 2023, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária;

II - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 130419

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Ofícios n.º 277, 293 e 297/2023 - GAB/SEDECTI, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000999/2023-46, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 5 a 12 de abril de 2023, a fim de participar de reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

II - DESIGNAR o servidor **GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada no item I deste Decreto sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 130420

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 712/2023-GS/SECT, subscrito pelo Secretário de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.019101.002998/2023-24, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de abril de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	Assessor I	AD-1
CAROLINE VASCONCELOS DA CUNHA	Assessor II	AD-2
THALITA LORAYNE LOPES DE LIMA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 10 de abril de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CAROLINE VASCONCELOS DA CUNHA	Assessor I	AD-1
MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	Assessor II	AD-2
NAYME DE SOUZA OLIVEIRA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130421

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 333/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANO SOUZA DE ARAUJO MOTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAURILIO COSTA CORREIA**, para exercer, no INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130422

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 334/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARISTELA DA SILVA GUIMARÃES	Assessor III	AD-3
RAYSSA MARIA DA SILVA BANDEIRA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer o cargo de provimento em comissão da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RAYSSA MARIA DA SILVA BANDEIRA	Assessor III	AD-3
MARISTELA DA SILVA GUIMARÃES	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130423

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 335/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NUBIA BARBOSA DE MELO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIPE NOGUEIRA PICANÇO**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130424

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 47.253, desta data, que remanejou 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA para a CASA CIVIL;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 336/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BARBARA CHAVES VILLELA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130425

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a existência de vaga para o provimento do cargo comissionado de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 338/2023 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ORIANA BETTANIA FERNANDEZ LABADY**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130426

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 058/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 093/2023-ASJUR/HEMOAM, da Assessoria Jurídica, da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000886/2023-27, resolve

COLOCAR à disposição, a contar de 1.º de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, a servidora **REGIA MARIA DE OLIVEIRA COELHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 155.466-2A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130427

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 3, no item II, que apresentou incorreção referente ao nome da Senhora LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 073/2023-RH/CASA CIVIL, registrado no Sistema SIGED, resolve

RETIFICAR o Decreto de 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 3, no item II, na parte referente ao nome da Senhora **LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE**, erroneamente grafado como LYCIA FABIOLA DE ANDRADE GOMES, que nomeou para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130428

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 059/2023-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer Jurídico n.º 018/2023-ASSEJUR/DGP/FUHAM, da Assessoria Jurídica, da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762,

de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000888/2023-16, resolve

PRORROGAR a disposição, a contar de 1.º de março de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, APC-1, da servidora **CLAUDIA MARINA PUGA OLIVEIRA ANTONY**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula n.º 231.302-2B, do Quadro de Pessoal da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130429

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido apresentado no Ofício n.º 73/2023-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 198/2023-AJUR/SEINFRA, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001821/2023-07, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor de Conselheiro-CC2, com ônus para o órgão de origem, do servidor **FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Engenheiro, 1.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 051.597-3F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130430

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002063-39.2023.8.04.0000, que concedeu a liminar vindicada, para determinar a promoção do Impetrante **BRUNO DANIEL DE MENEZES QUINTANILLA**, ao posto de Major PM, a contar de 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00911/2023-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º. 01.01.011101.002233/2023-82, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **BRUNO DANIEL DE MENEZES QUINTANILLA (20759)**, Matrícula n.º 215.508-7 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130431

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001884-08.2023.8.04.0000, que deferiu a liminar vindicada, para determinar a promoção do Impetrante **IDENELSON RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**, ao posto de Major PM, a contar de 25 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º. 01.01.011101.002754/2023-320, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de novembro de 2022, nos termos dos artigos 10, *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **IDENELSON RODRIGUES DA COSTA JUNIOR (20781)**, Matrícula n.º 220.461-4 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130432

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de julho de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 074/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 047/2022-CRD/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **ADENILTON LIMA DA SILVA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00076/2023-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.023514/2022-90, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, III, combinado com o artigo 164, II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **ADENILTON LIMA DA SILVA**, Matrícula n.º 119.896-3B, PF20.MAG-VII, do cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 130433

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de junho de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 065/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2022-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **IVANILZA TEIXEIRA BARBOSA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00108/2023-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000517/2022-56, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, III, combinado com o artigo 164, II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **IVANILZA TEIXEIRA BARBOSA**, Matrícula n.º 149.379-5A, do cargo de Professor, PF20.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 130434

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.° 5522/2022 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 17 de fevereiro de 2021, o policial militar **JAIR COSTA SANTIAGO**, ao posto de 2.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, a pedido, na graduação de Subtenente QPPM, por intermédio do Decreto de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação do policial militar, e o que mais consta do Processo n.º 2021.M.01210EXER1 - AMAZONPREV (01.02.013301.000859/2022-88), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM JAIR COSTA SANTIAGO**, Matrícula n.º 137.204-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.°, da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05, de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$5.994,18 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05, de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$12.515,95 (doze mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130435

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 107/2023 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 31 de janeiro de 2023, referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada, do policial militar **JAMES ALVES ROLLEMBERG**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2023.T.02176EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000435/2023-02), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.° da Lei Complementar n.° 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM JAMES ALVES ROLLEMBERG**, Matrícula n.° 137.168-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023

.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 130436

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. **Nome e cargo: MICHELLE MACEDO BESSA**, Presidente.
Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM -28 a 30 de março de 2023 - Participar na Ação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS na Solenidade de Lançamento do 56° Festival Folclórico de Parintins, na cidade de Brasília.
Referência Processo n.º 01.04.018502.001085.2023-11-SIGED.

2. **Nome e cargo: OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Porto Velho-RO/Humaitá-AM/ Porto Velho-RO/Manaus-AM - 29 de março a 01 de Abril de 2023 - Acompanhar a equipe da TV e Rádio Encontro das Águas até o município de Humaitá para acompanhar as ações do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em conjunto com Prefeitos e Vereadores dos municípios de Humaitá, Lábrea, Manicoré, Apuí e Canutama, para a regularização de terras produtivas utilizadas para pecuária.
Referência Processo n.º 01.01.028301.00259/2023-32-SIGED.

3. **Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/ Manaus-AM - 01 de abril de 2023 - Participar do evento de Dia de Campo da Piscicultura no município de Rio Preto da Eva.
Referência Processo n.º 01.01.018202.001523/2023-10-SIGED.

4. **Nome, cargo, destino e período: MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, Presidente.
Órgão de origem: Junta Comercial do Amazonas
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 02 a 04 de abril de 2023 - Participar de Reunião Extraordinária convocada pela Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU para discorrer sobre a agenda anual das reuniões nos estados, Posse da nova Diretoria; Reunião com a Diretora do DREI.
Referência Processo n.º 01.04.016508.000441/2023-84-SIGED.

5. **Nome, cargo, destino e período: PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**, Secretario de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Produção Rural.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 05 de abril de 2023 - Reunião com o Governador do Estado do Amazonas e o Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), para tratar sobre o cumprimento de decisões que afetam criação de gado do sul do Amazonas.
Referência Processo n.º 01.01.018101.001998-2023-44-SIGED.

6. **Nome e cargo: JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus/AM - 05 e 06 de abril de 2023 - Participar de Reunião com o Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Presidente do IBAMA. Pauta: Fiscalização e licenciamento ambiental no Estado do Amazonas.
Referência Processos n.º 01.01.030201.006021/2023-90-SIGED.

7. **Nome e cargo: GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO**, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 10 e 12 de abril de 2023 - Participar no dia 11/04/2023 do Cerimonial de Lançamento do 56º Festival Folclórico de Parintins na casa Coca-Cola, localizada na Shis QL 14 Conjunto 08 Casa 19 - Lago Sul em Brasília/DF
Referência Processo n.º 0101.04.0160508.000746/2023-06-SIGED.

8. **Nome, cargo, destino e período: SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**, Secretario de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Secretaria de Governo.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 10 a 12 de abril de 2023 - Participar do evento de Lançamento do 56º Festival Folclórico de Parintins em Brasília.
Referência Processo n.º 01.01.011101.000035/2023-02-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

9. **Nome, cargo, destino e período: PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**, Secretario de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Produção Rural.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Anamã-AM/ Manacapuru-AM/Manaus-AM - 13 e 14 de abril de 2023 - 1º Dia de Campo do Açaí de Anamã, da Cooperativa do Produtores Extrativistas do médio Solimões - COOPEMS, na Comunidade Arixi.
Referência Processo n.º 01.01.018101.001997/2023-08-SIGED.

10. **Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Boa Vista-RR/Manaus-AM - 14 a 16 de abril de 2023 - Participar do evento em comemoração aos 15 anos de Agência de Defesa Agropecuária de Roraima-ADERR.
Referência Processo n.º 01.01.018101.002000/2023-29-SIGED.

11. **Nome e cargo: ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE**, Chefe.
Órgão de origem: Escritório de Representação do Estado em São Paulo.
Destino, período e objetivo: Guarulhos-SP/ Manaus-AM/ Guarulhos-SP - 16 e 18 de abril de 2023) - Agenda com o Presidente da Amazonastur - pauta: atração de novas rotas para Manaus e orientações a serem consideradas a partir da reunião com a ABAER. Agenda com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas para tratar dos projetos em andamento na Representação, bem como novas diretrizes e orientações. Agenda com o Secretário de Saúde do Estado do Amazonas Pauta: proposta de projeto de oncologia para o Estado do Amazonas.
Referência Processo n.º 01.01.0140102.0000282023-70-SIGED.

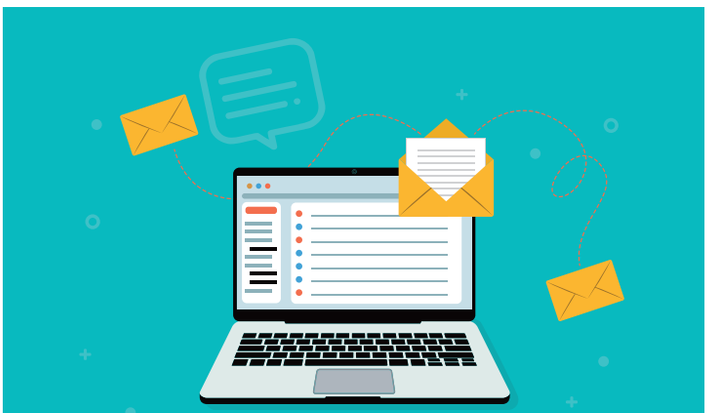
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou a retificação do período da viagem, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de março de 2023 - Caderno: Poder Executivo - Seção: I - pág. 8:

12. **Nome e cargo: BRUNO DE PAULA FRAGA**, Delegado Geral.
Órgão de origem: Policia Civil do Estado do Amazonas.
Destino, período e objetivo: (Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/Manaus-AM - 10 a 13 de abril de 2023) - Feira de defesa e segurança da America Latina.
Referência Processo n.º 01.01.022102.001330/2023-64-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de abril de 2023.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 130437



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



USUÁRIO DO SISTEMA

iOA NEWS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quarta-feira
12
abr/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.963 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino e período: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor - Manaus-AM/Tabatinga-Am/Manaus-AM - de 19 a 21 de março de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.001753/2023-78-SIGED.
Objetivo: Assessorar e organizar as atividades de cerimonial junto ao Chefe do Executivo o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas no Evento Conselho Nacional de Justiça Missão Amazonas Tabatinga - Aldeia Paraná com a presença da presidente do STF.

2. Nome, cargo, destinos e período: ADALBERTO FONSECA DE SOUZA, Assessor - Manaus-AM/Tefé-AM/Maraã-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 27 a 31 de março de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.001890/2023-02-SIGED.

3. Nome, cargo, destinos e período: CAIO LUIZ GOMES CUNHA, Assessor - Manaus-AM/Tefé-AM/Maraã-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 27 a 31 de março de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.001891/2023-57-SIGED.

4. Nome, cargo, destinos e período: MARIA FREIRE DE SOUZA, Assessor - Manaus-AM/Tefé-AM/Maraã-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 27 a 31 de março de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.001889/2023-88-SIGED.
Objetivo: Vistoria técnica do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV.

5. Nome, cargo, destino e período: ROSINEIDE D'ASSUMPÇÃO **BEZERRA**, Assessor - Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus-AM - 29 de março a 01 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002321/2023-84-SIGED.
Objetivo: A servidora se deslocou ao municipio de Fonte Boa/AM para dar apoio técnico e acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientação dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Fonte Boa/AM.

6. Nome, cargo, destino e período: RISEUDA NASCIMENTO DE MOURA, Assessor - Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus-AM - 29 de março a 01 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002298/2023-28-SIGED.
Objetivo: A servidora se deslocou ao município de Fonte Boa/AM para dar apoio técnico e acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientação dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Fonte Boa/AM.

7. Nome, cargo, destino e período: RAYAN CARVALHO DA SILVA, Assessor - Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus-AM - 29 de março a 01 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002297/2023-83-SIGED.
Objetivo: Servidor se deslocou ao município de Fonte Boa-AM para realizar a organização de entrega de fomentos das respectivas OSCDS: Associação da Comunidade Porto Purim(edital 01/2020) e da Associação de Pescadores de Fonte Boa (edital 02/2021) na cerimônia de inauguração do CETI. O servidor realizou visitas técnicas nas Associações dos Produtores do Setor Solimões de Baixo, Associações dos Moradores da Comunidade Nova Esperança, Associações Comunitária dos Moradores da Comuniadade São José e Associações conjuntas dos produtores das Comunidades Tupé, Boa União, Paraná do Tupé e Boca do Tupé.

8. Nome, cargo, destino e período: WISSILENE FERREIRA LIMA, Assessor - Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus-AM - 29 de março a 01 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002294/2023-40-SIGED.
Objetivo: Servidora se deslocou ao município de Fonte Boa-AM para realizar a organização de entrega de fomentos das respectivas OSCDS: Associação da Comunidade Porto Purim(edital 01/2020) e da Associação de Pescadores de Fonte Boa (edital 02/2021) na cerimônia de inauguração do CETI. A servidora realizou visitas técnicas nas associações dos produtores do setor solimões de baixo, Associações dos Moradores da Comunidade Nova Esperança, Associações Comunitária dos Moradores da Comuniadade São José e Associações conjuntas dos produtores das Comunidades Tupé, Boa União, Paraná do Tupé e Boca do Tupé.

9. Nome, cargo, destino e período: MARIA EDUARDA ALMEIDA BARROS, Assessor - Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus/AM - 29 de março a 01 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002296/2023-39-SIGED.
Objetivo: Servidora se deslocou ao município de Fonte Boa-AM para realizar a organização de entrega de fomentos das respectivas OSCDS: Associação da Comunidade Porto Purim(Edital 01/2020) e da Associação de Pescadores de Fonte Boa (Edital 02/2021) na cerimônia de inauguração do CETI. A servidora também realizou visitas técnicas nas Associações dos Produtores do Setor Solimões de Baixo, Associações dos Moradores da Comunidade Nova Asperança, Associações Comunitária dos moradores da Comuniadade São José e Associações conjuntas dos produtores das Comunidades Tupé, Boa União, Paraná do Tupé e Boca do Tupé.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de abril de 2023.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 129985

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino e período: ISABELLA LIMA SIQUEIRA, Assessor - Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - de 15 a 18 de março de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002397/2023-00-SIGED.
Objetivo: Cobertura jornalística da visita técnica do Governador do Estado do Amazonas e do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e demais autoridades ao bairro da Francesa, onde será implementado o programa social de habitação (Prosai). - Cobertura jornalística do anúncio de regularização de área do bairro Pascoal Allágio. - Cobertura jornalística do Lançamento do 56º Festival Folclórico de Parintins.

2. Nome, cargo, destinos e período: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus-AM - 29 a 31 de março de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002453/2023-06-SIGED.
Objetivo: Assessorar e organizar as atividades de cerimonial junto ao chefe do poder executivo o Governador do Estado do Amazonas, no evento inauguração do Centro de Educação de Tempo Integral Professora Naíde Lins de Albuquerque.

3. Nome, cargo, destinos e período: ALESSANDRO VASCONCELOS BANDEIRA, Assessor de Comunicação - Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 19 a 21 de março de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002693/2023-00-SIGED.
Objetivo: Reportagem sobre a ida do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, para o lançamento dos cartazes sobre a audiência de custódia em língua indígena com a presença da Presidente do STF.

4. Nome, cargo, destinos e período: ALESSANDRO VASCONCELOS BANDEIRA, Assessor de Comunicação - Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 29 e 30 de março de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002622/2023-08, 01.01.011101.2624/2023-05-SIGED.
Objetivo: Fazer produção jornalística sobre o benefício da pavimentação da rodovia Carlos Braga na vida dos moradores de Iranduba.
5. Nome, cargo, destinos e período: JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor - Manaus-AM/Comunidade do Tumbira-AM/Santa Helena do Inglês e Sacará-AM/Poranga Conquista-AM/Manaus-AM - 31 de março a 02 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002531/2023-72-SIGED.
Objetivo: Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população nas Comunidades do Tumbira, Santa Helena do Inglês e Saracá, Poranga Conquista.
6. Nome, cargo, destino e período: ROSINEIA NASCIMENTO DE MOURA, Assessor - Manaus-AM/Comunidade do Tumbira-AM/Santa Helena do Inglês e Sacará-AM/Poranga Conquista-AM/Manaus-AM - 31 de março a 02 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002530/2023-28-SIGED.
Objetivo: A servidora se deslocou ao municipio de Fonte Boa/AM para dar apoio técnico e acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientação dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Fonte Boa/AM.
7. Nome, cargo, destino e período: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus-AM - 29 a 31 de março de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002454/2023-50-SIGED.
Objetivo: Assessorar e organizar o cerimonial junto ao chefe do poder executivo o Governador do Estado do Amazonas, na inauguração do Centro de Educação de Tempo Integral Professora Naíde Lins de Albuquerque.
8. Nome, cargo, destino e período: ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA, Assessor - Manaus-AM/Tumbiras-Iranduba-AM/Manaus-AM - 31 de março a 02 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.01110.002467/2023-20-SIGED.
Objetivo: Asessorar e organizar o cerimonial junto ao chefe do poder executivo o Governador do Estado do Amazonas, na inauguração do Centro de Educação de Tempo Integral Professora Naíde Lins de Albuquerque.
9. Nome, cargo, destino e período: CAIO LUIZ GOMES CUNHA, Assessor - Manaus-AM/Tabatinga-AM/Bejamin Constant-AM/Atalaia do Norte-AM/Benjamin Costant-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 03 a 05 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002077/2023-50-SIGED.
Objetivo: Visita técnica nos municípios de Benjamin Constant e Atalaia do Norte, nas unidades habitacionais no âmbito do programa minha casa minha vida - MCMV.
10. Nome, cargo, destino e período: JENNIFER LIMA DE ARAÚJO PEREIRA, Assessor - Manaus-AM/Tabatinga-AM/Bejamin Constant-AM/Atalaia do Norte-AM/Benjamin Costant-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 03 a 05 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.001792/2023-75-SIGED.
Objetivo: Visita técnica nos municípios de Benjamin Constant e Atalaia do Norte, nas unidades habitacionais no âmbito do programa minha casa minha vida - MCMV.
11. Nome, cargo, destino e período: ADALBERTO FONSECA DE SOUZA, Assessor - Manaus-AM/Tabatinga-AM/Bejamin Constant-AM/Atalaia do Norte-AM/Benjamin Costant-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 03 a 05 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.001794/2023-64-SIGED.
Objetivo: Visita técnica nos municípios de Benjamin Constant e Atalaia do Norte, nas unidades habitacionais no âmbito do programa minha casa minha vida - MCMV.
12. Nome, cargo, destino e período: MARCELA DA CUNHA CARVALHO, Assessor Técnico - Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 08 a 12 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002458-39-SIGED.
Objetivo: Assessorar e organizar as atividades de cerimonial junto ao chefe do poder executivo o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Amazonas no evento de lançamento do 56º festival folclórico de Parintins em Brasília.
13. Nome, cargo, destino e período: JOYCIANE RODRIGUES MENDES, Assessor - Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 10 a 12 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002592/2023-30-SIGED.
Objetivo: Assessorar e organizar as atividades de cerimonial junto ao chefe do poder executivo o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Amazonas no evento de lançamento do 56º festival folclórico de Parintins em Brasília.
14. Nome, cargo, destino e período: ROSINEIA NASCIMENTO DE MOURA, Assessor - Manaus-AM/Silves-AM/Manaus/AM - 11 e 12 de abril de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002749/2023-27-SIGED.
Objetivo: Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas e realizará atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações aos serviços públicos ofertados pelo governo a população do municipio de Silves-AM.
15. Nome, cargo, destino e período: THEREZA NAGILA SILVA DE OLIVEIRA, Assessor - Manaus-AM/Tabatinga-AM/Tonantins-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 23 de abril a 05 maio de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002587/2023-27-SIGED.
Objetivo: Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores, permitindo-lhes impulsionar seus negócios e, dessa forma, conquistar uma fonte de renda segura no município de Tonantins/AM.
16. Nome, cargo, destino e período: ALCINEY FERNANDES RODRIGUES, Assessor - Manaus-AM/Tabatinga-AM/Tonantins-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 23 de abril a 04 maio de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002577/2023-91-SIGED.
Objetivo: Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores, permitindo-lhes impulsionar seus negócios e, dessa forma, conquistar uma fonte de renda segura no município de Tonantins/AM.
17. Nome, cargo, destino e período: MARCIA ROBERTA LIMA BEZERRA, Assessor - Manaus-AM/Tabatinga-AM/Tonantins-AM/Tabatinga-AM/Manaus/AM - 23 de abril a 05 maio de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002578/2023-36-SIGED.
Objetivo: Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores, permitindo-lhes impulsionar seus negócios e, dessa forma, conquistar uma fonte de renda segura no município de Tonantins/AM.
18. Nome, cargo, destino e período: WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES, Assessor - Manaus-AM/Tabatinga-AM/Tonantins-AM/Tabatinga-AM/Manaus/AM - 23 de abril a 05 maio de 2023.
Referência Processo n.º 01.01.011101.002576/2023-47-SIGED.
Objetivo: Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores, permitindo-lhes impulsionar seus negócios e, dessa forma, conquistar uma fonte de renda segura no município de Tonantins/AM.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de abril de 2023.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 129986

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público:
1. Nome, cargo, destino e período: BRENO PENHA SOUZA SERRA - Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil - Manaus-AM/ São Paulo-SP/Manaus-AM - 18 a 24 de abril de 2023).
Órgão de Origem: Casa Civil

Referência Processo n.º 01.01.011101.002641/2023-34-SIGED.
Objetivo: Acompanhar o Presidente da AADESAM, na Sede do Escritório de Representação do Amazonas em São Paulo, para discussão de possíveis projetos nos setores prioritários de transporte, energia, tecnologia da informação, telecomunicações, saúde e agricultura, visando o desenvolvimento do Estado do Amazonas.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de abril de 2023.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 129987

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:
1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Manaus-AM/ Brasília-DF/Manaus-AM - 10 a 12 de a abril de 2023.
Órgão de origem: Casa Civil.
Objetivo: Acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas em agenda com o Vice-Presidente do Banco do Brasil e participou do Lançamento do 56° Festival Folclórico de Parintins, que aconteceu na Casa Coca-Cola.
Referência Processo n.° 01.01.011101.002726/2023-12-SIGED.
CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de abril de 2023.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 129989

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 024/2023-GCG/CGE - O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome:** FELIPE BENCHAYA MARINHO PASCARELLI LOPES, **Cargo/Simbologia**: ASSESSOR I-AD-1, **Nível:**15; a contar do dia 01/03/2023. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 16 de março de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129943

PORTARIA Nº 023/2023-GCG/CGE - O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome:** JAIME KENJI HANDA, **Cargo/Simbologia**: ASSESSOR III-AD-3, **Nível:**13; a contar do dia 01/03/2023. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 13 de março de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129950

PORTARIA Nº 022/2023-GCG/CGE - O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome:** MACLAINE NEVES BARROS, **Cargo/Simbologia**: ASSESSOR III-AD-3, **Nível:** 13; a contar do dia 01/03/2023. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 09 de março de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129953

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0127/2023-GSEFAZ
AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO o requerimento do servidor Ivan João Feiten, para averbação de tempo de contribuição prestado em atividade pública, sob Regime Próprio da Previdência Social, mediante a apresentação de cópia da Certidão expedida pelo órgão Mato Grosso Previdência, conforme consta no Processo nº 01.01.014101.122998/2023-26, segundo orientação da Portaria nº 0254/2012-GSEFAZ, de 10.07.2012, e,**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 201, §9º, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/1998,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade pública pelo servidor **IVAN JOÃO FEITEN**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 190.556-2A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

EMPRESA/ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Mato Grosso Previdência - Secretaria de Estado de Fazenda	09.11.04 a 29.03.06	01 ano 04 meses e 21 dias
Total Contado		506 dias, ou seja, 01 ano 04 meses e 21 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de abril de 2023.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 129977

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 379/2023 - DGRH/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.006919/2023-29**; **017107.000094/2023-89**;**017107.000113/2023-77**;**017107.000114/2023-11**; **017101.007599/2023-24/SES-AM.**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- Felippe Leite da Silva**, Motorista, 242.699-A, 2017 a 2022, 16/03/2023 a 13/06/2023, DELOG; **02- Herilane Pereira Gama**, Téc. de Enfermagem, 235.646-A, 2016 a 2021, 01/04/2023 a 29/06/2023, HPS 28 de Agosto; **03- Maria do Socorro Bezerra Silva Maciel**, Aux. de Enfermagem, 189.205-3 A, 2010 a 2015, 01/04/2023 a 29/06/2023, Pronto Socorro 28 de Agosto; **04- Maria do Socorro Bezerra Silva Maciel**, Téc. de Enfermagem, 189.205-3 B, 2017 a 2022, 01/04/2023 a 29/06/2023, Pronto Socorro 28 de Agosto; **05- Rafael Trindade Mory**, Agente Administrativo, 241.511-9 A, 2017 a 2022, 15/03/2023 a 12/06/2023, Sec. Exec. Adj. Orçam.e Finanças. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 03 de abril de 2023.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 129875

PORTARIA N.º 218/2023 - DGRH/SES-AM.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **R E S O L V E: ATRIBUIR** Gratificação de Representação a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: JENIFFER NATALIE SILVA DOS ANJOS**; Cargo Simbologia: **CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1**; Nível: 15; A Contar: 08.02.2023. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 02 de março de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129961

PORTARIA N.º 138/2023 - DGRH/SES-AM.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: EWEANE DA COSTA PINTO LOPES**; Cargo Simbologia: ASSESSOR I AD-1; Nível: 15; A Contar: 01.02.2023. **Nome: LUIZ AUGUSTO RIBEIRO REBELO FILHO**; Cargo Simbologia: ASSESSOR II AD-2; Nível: 14; A Contar: 01.02.2023. Nome: **Nome: DOUGLAS BENICIO CRUZ DOS SANTOS**; Cargo Simbologia: ASSESSOR IV AD-4; Nível: 12; A Contar: 01.02.2023. **Nome: MEIRE JANE DE LIMA ANJOS**; Cargo Simbologia: ASSESSOR IV AD-4; Nível: 12; A Contar: 01.02.2023. **Nome: FRANCINILCE DO BOM JESUS RODRIGUES**; Cargo Simbologia: GERENTE AD-2; Nível: 14; A Contar: 01.02.2023. **Nome: FERNANDA KELLY DIRAN RODRIGUES**; Cargo Simbologia: **GERENTE AD-2**; **Nível: 14**; **A Contar: 01.02.2023. CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 10 de fevereiro de 2023.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129988

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11.04.2023. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO **INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES**. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento, a parceria entre esta SEDUC e o INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES, com o objeto de oportunizar aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia do INES, na modalidade à distância, estágio obrigatório não remunerado, nas unidades escolares desta Secretaria. **PRAZO**: O presente convênio terá vigência de **sessenta (60) meses**, a partir de sua assinatura, podendo o seu término acontecer a qualquer tempo caso o cronograma seja considerado concluído, ou de maneira justificada pelo SEGUNDO PARTÍCIPE, quando verificada a inviabilidade ou indisponibilidade do projeto, conforme entendimento das Partes. O presente instrumento poderá ser renovado, através de termo aditivo devidamente assinado por ambas as Partes. **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.006420/2021-76**.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 129887

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE LÁBREA**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do convênio **por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 07.04.2023 **até 06.04.2024**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de Lábrea pelo Ofício nº 038/2023, conforme Plano de Trabalho nº 001681 - SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico emitido pela GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n°. 1.069/2023-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012629/2023-30.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 129888

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 162/2022.CRDM/SEDUC, (Processo originário 01.01.028101.017905/2022-76/SEDUC/SIGED),
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 024/2023-CRDM/SEDUC**, sugeriu pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CRISTIANE RIBEIRO LIMA GARCIA**, Professora PF40.ESP-III, matrícula nº 218648-9A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e

Desporto-SEDUC, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra a servidora indiciada.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de abril de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 129959

PORTARIA GS Nº 308, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD 162/2022/CRDM/SEDUC, (Processo originário 01.01.028101.017905.2022-76/SEDUC/SIGED),

RESOLVE:

DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO da servidora **CRISTIANE RIBEIRO LIMA GARCIA**, Professora PF40.ESP-III, matrícula nº 218648-9A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra a servidora indiciada, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de abril de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 129960

RESOLUÇÃO Nº 23/2023-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 168/2022/CRDM/SEDUC, (Processo originário 01.01.028101.028771.2022-19-SEDUC), que apura denúncia formulada contra o servidor **RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra relatora, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 236.887-0B;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 236.887-0B, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra o servidor indiciado, com o consequente arquivamento do processo;

III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 03 de Abril de 2023.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membro - CRDM

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membro-CRDM

NORINETE GARCIA REGO
Membro Suplente - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 129962

RESOLUÇÃO Nº 022/2023-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 134/2022/CRDM/SEDUC, (Processo originário 01.01.028101.002 3465/2022-96-SEDUC), que apura denúncia formulada contra a servidora **ELISABEL PANTOJA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra relatora, Norinete Garcia Rego, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ELISABEL PANTOJA DOS SANTOS**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 234.815-2A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ELISABEL PANTOJA DOS SANTOS**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 234.815-2A, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra a servidora indiciada, com o consequente arquivamento do processo;

III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 03 de abril de 2023.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membro - CRDM

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membro-CRDM

NORINETE GARCIA REGO
Membro Suplente - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 129963

RESOLUÇÃO Nº 025/2023-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 132/2022/CRDM/SEDUC (Processo originário 01.01.028101.012559/2022-30/SEDUC), que apura denúncia formulada contra o servidor **ELI FARIAS LIMA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Norinete Garcia Rego, que concluiu votando pela **SUSPENSÃO** por 30 (trinta) dias ao servidor **ELI FARIAS LIMA**, Pedagogo PD40. ESP-III, matrícula nº 227.481-7A, nos termos do Artigo 155, VI e 156, VIII, combinado com o Artigo 161, por descumprimento dos Artigos 155, VI e 156, VIII, todos da Lei nº 1.778/87;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 30 (trinta) dias ao servidor **ELI FARIAS LIMA**, Pedagogo PD40. ESP-III, matrícula nº 227.481-7A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o artigo 161, por descumprimento do artigo 156, IX, 157, II, DA LEI NÚMERO 1778/1987;

III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 03 de Abril de 2023.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membro - CRDM

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membro-CRDM

NORINETE GARCIA REGO
Membro Suplente - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 129965

RESOLUÇÃO Nº 024/2023-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 162/2022/CRDM/SEDUC, (Processo originário 01.01.028101.017905/2022-76/SEDUC), que apura denúncia formulada contra a servidora CRISTIANE RIBEIRO LIMA GARCIA;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CRISTIANE RIBEIRO LIMA GARCIA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 218-648-9A.

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CRISTIANE RIBEIRO LIMA GARCIA**, Professora PF40.ESP-III, matrícula nº 218-648-9A, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra a servidora indiciada, com o consequente arquivamento do processo;

IV - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 03 de Abril de 2023.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membro - CRDM

NORINETE GARCIA REGO
Membro Suplente - CRDM

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membro-CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 129966

PORTARIA GS Nº 309, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD Nº 168/2022/CRDM/SEDUC, (Processo originário Nº 01.01.028101.028771/2022-19-SEDUC/SIGED),

RESOLVE:

DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor **RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 236.887-0B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra o servidor indiciado, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de abril de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 129967

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 168/2022/CRDM/SEDUC, (PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 01.01.028101/028771/2022-19-SEDUC/SIGED),

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 023/2023-CRDM/SEDUC**, sugeriu pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RAIMUNDO RODRIGUES CARNEIRO FILHO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 236.887-0B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra o servidor indiciado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de abril de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 129968

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 132/2022/CRDM/SEDUC (PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 01.01.028101.012559/2022-30/SEDUC/SIGED);

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 025/2023/CRDM/SEDUC**, sugeriu aplicar a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 30 (trinta) dias ao servidor **ELI FARIAS LIMA**, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 227.481-7A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o artigo 161, por descumprimento dos artigos 156, IX, 157, II, da Lei Nº 1778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 129969

PORTARIA GS Nº 314, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD Nº 132/2022/CRDM/SEDUC (Processo originário Nº 01.01.028101.012559/2022-30/SEDUC/SIGED);

RESOLVE

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 30 (trinta) dias ao servidor **ELI FARIAS LIMA**, Pedagogo PD40. ESPIII, matrícula nº 227.481-7A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o artigo 161, por descumprimento do artigo 156, IX, 157, II, DA LEI NÚMERO 1778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de abril de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 129970

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 134/2022/CRDM/SEDUC, (PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 01.01.028101.023465/2022-96-SEDUC/SIGED),

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 022/2023-CRDM/SEDUC**, sugeriu pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ELISABEL PANTOJA DOS SANTOS**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 234.815-2A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra a servidora indiciada.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de abril de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 129973

PORTARIA GS Nº 310, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD **134/2022/CRDM/SEDUC, (Processo originário Nº 01.01.028101.023465 /2022-96-SEDUC/SIGED),**

RESOLVE:

DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO da servidora **ELISABEL PANTOJA DOS SANTOS**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 234.815-2A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para acatamento do ato ilícito denunciado formulado contra a servidora indiciada, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de abril de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 129976

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2017.

DATA DA ASSINATURA: 12.04.2023. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **DIOCESE DE COARI**. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de 20.04.2023 **até 20.04.2024**, para dar continuidade na locação imóvel de sua propriedade localizado na Rua João Pessoa, S/N, Bairro: Centro, Município de Codajás/ AM, onde acomodam as instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, conforme Memo. nº. 174/2022-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 0941/2023-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL**: **R$ 199.543**,**56** (cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0005**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **28.03.2023** a Nota de Empenho n°. **0003210** no valor de **R$ 138.571**,**92** (cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). O valor de **R$ 60.971**,**64** (sessenta mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.038884/2022-22**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 129984

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N° 044/2023/SEC/GS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em seu art. 39 as competências da Secretaria de Estado De Cultura e Economia Criativa em relação à coordenação e execução de políticas culturais no Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria nº 132/2020/SEC/GS; R E S O L V E: I - ALTERAR A PORTARIA Nº 133/2020/ SEC/GS e INCLUIR a servidora da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: LICYANE SANTIAGO PIMENTEL - CPF: 702.394.382-05 e substituição de MELISSA JUSSARA DA SILVA SALATTI - CPF 706.677.132-04, por, RENATA VENTURA BARRETO DE LIMA - CPF 648.312.992-00, bem como do membro RODRIGO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CPF 803.477.892-34, por, ALINE AUGUSTA MARTINS MENDES - CPF, 510.631.662-68, para compor a Comissão Permanente de Análise do Cadastro Estadual de Cultura e que tem por finalidade a análise das solicitações de novos registros ou renovação de registros já existentes no Cadastro Estadual de Cultura. III - Esta portaria vigerá até sua revogação.

Manaus, 12 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 129955

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

Nome: CANDIDO JEREMIAS CUMARU NETO - SECRETARIO EXECUTIVO Período: 08 a 12.04.2023 Destino: BRASILIA-DF

Nome: THIAGO HERMIDO DA SILVA - ASSESSOR I Período: 11 a 12.04.2023 Destino: BRASILIA-DF

Nome: JOSE CASTELO DO NASCIMENTO - ASSISTENTE TECNICO, MARCIO JAMES DE MORAES PONTES - GERENTE , AMANDA BRASIL BARBOSA - GERENTE, ANNE RUTH BRANDAO DA SILVA - GERENTE Período: 10 a 12.04.2023 Destino: BRASILIA-DF

Objetivo: Produzir e realizar o lançamento do 56° Festival Folclórico de Parintins. SEM ÔNUS DE DIÁRIAS.

Nome: ANIBAL AUGUSTO TURENKO BEÇA - ASSESSOR I Período: 10 a 12.04.2023 Destino: SÃO PAULO -SP

Nome: THIAGO HERMIDO DA SILVA - ASSESSOR I Período: 09 a 10.04.2023 Destino: SÃO PAULO - SP

Objetivo: Participar do Lançamento do estudo sobre o PIB da Economia da Cultura e Industria Criativa, a fim de promover a cooperação transversal entre os participantes. SEM ÔNUS DE DIÁRIAS.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 130018

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 031/2023-FESP; DATA DA ASSINATURA: 10.04.2023; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa A J L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA LTD; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de notebook, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC, em cumprimento ao Termo de Adesão nº 08/2021, referente à execução das ações do eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social. VALOR TOTAL: R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 10.04.2023 a 10.04.2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905235; tendo sido emitida, em 31/03/2023 a Nota de Empenho n.º 2023NE0000062, no valor de R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), FUNDAMENTO JURÍDICO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0210/2022-1 - e-Compras. AM, Pregão Eletrônico n.º 025/2022-CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 12 de abril de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 130007

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Najara Marinho de Assis - Perita Criminal;
Trecho: Coari/AM x Manaus/AM; **Data:** 15/04/2023;
2. Nome e Cargo: Wanderlei Pires da Silva - Perito Criminal;
Trecho: Manaus/AM x Coari/AM; **Data:** 16 /04/2023; **Objetivo:** Participar das operações da Base Arpão.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 20 de março de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 129395

PORTARIA Nº 017/2023-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Processo n°. 000.0392/2019-SSP;

RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo sancionatório para apurar eventual falta da empresa TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO LTDA, garantido o direito a ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
PAULO LUCAS DE MENEZES LIMA	245.363-0 A
MARCOS VENICIO MARTINS JUNQUEIRA	243.873-9 A
LORETTA HIPÓLITO IZEL	242.737-0 A

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECER** o **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 04 de abril de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 129912

PORTARIA N.º 0072/2023-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD.	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	ROBERTA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA	ASSESSOR I	AD-1	15	20/03/2023
02	WLADIMIR FERNANDES CONDE FILHO	GERENTE	AD-2	14	15/03/2023
03	EMILY RODRIGUES GONÇALVES	SUBGERENTE	AD-3	13	22/03/2023
04	ANDREIA BELEM PINTO	SUBGERENTE DO CAMPUS DE ENSINO	AD-3	13	15/03/2023

II - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 28 de março de 2023.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129917

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o procedimento administrativo sancionatório deflagrado para apurar as irregularidades identificadas no âmbito do Contrato nº 061/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos previstos no art. 84 da Lei Estadual nº 2.794/2003; CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Fiscalização do Contrato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Sanções - CPAAS e o Parecer nº 220/2023-AJUR/SEINFRA, constantes do Processo nº 01.01.025101.001031.2022-47-SEINFRA; e CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer apuração ou diligência complementar, DECIDE:

I - Acatar a proposição apresentada pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Sanções - CPAAS, no sentido de promover o arquivamento dos autos referente ao processo sancionatório.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.**

Manaus, 12 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 129922

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o procedimento administrativo sancionatório deflagrado para apurar as irregularidades identificadas no âmbito do Contrato nº 011/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa S&A CONSTRUTORA LTDA; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos previstos no art. 84 da Lei Estadual nº 2.794/2003; CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Sanções - CPAAS e o Parecer nº 221/2023-AJUR/SEINFRA, constantes do Processo nº 01.01.025 101.001933/2022-83-SEINFRA; e CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer apuração ou diligência complementar, DECIDE acatar a proposição apresentada pela CPAAS, no sentido de arquivar o aludido procedimento sancionatório.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 129958

ERRATA que se faz à PORTARIA/SEINFRA/GS N.00289/2023, publ. no D.O.E de 04 de abril de 2023, Poder Executivo, seção II, pág. 07 e 08 - ONDE SE LÊ: Fernando dos Reis Aragão - PCDP 301/2023 - Assessor I - LEIA-SE: Assessor II.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 129916

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato n° 001/2023-SEINFRA, referente ao Termo de Contrato nº 068/2022-SEINFRA: Data de Assinatura: 11/04/2023. Objeto: Fica DISTRATADO o Contrato nº 068/2022-SEINFRA, celebrado em 15/08/2022, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa H K SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na execução de obras e serviços de engenharia para a "CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO DE TRÂNSITO DO YA-MIRIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM", com fundamento no inciso II, do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, e em conformidade com as razões constantes no Processo n° 01.01.025101.00 1924/2023-73-SEINFRA.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 129998

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM-PORTARIA/ SEINFRA/GS/Nº. 00304/2023

SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 321/2023 - Destino: Tefé/AM. Período: 10 à 12/04/2023. Objetivo: Realizar vistoria técnica no intuito de avaliar um imóvel solicitado pela CASA CIVIL. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 317/2023 - Destino:

Iranduba/AM. Período: 30/03/2023. Objetivo: Acompanhar o titular da SEINFRA na inauguração da Rodovia Carlos Braga. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor IV. PCDP 324/2023 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 05/04/2023. Objetivo: Conduzir servidor Paulo Esteves Fernandes Neto, para realizar visita a Rodovia AM-254. ANTONIO ARAÚJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 323/2023 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 04/04/2023. Objetivo: Realizar vistoria técnica do CT.012/2021-SEINFRA, para recuperação do Ramal localizado no km 11 da AM-254. MARCO ANTONIO MUNIZ RIBEIRO - Assessor II. PCDP 328/2023 - Destino: Urucará/AM. Período: 02 à 09/05/2023. Objetivo: Proceder Fiscalização referente ao CT.048/2022-SEINFRA, instalação de balsa flutuante e de rampa metálica do Terminal Flutuante de Passageiros. RENNAN MAIA DE SOUZA - Assessor II. PCDP 316/2023 - Destino: Eirunepé/Envira/AM. Período: 25 à 29/04/2023. Objetivo: Proceder fiscalização dos CV.021/2021-SEINFRA, CV.028/2021- SEINFRA, e CT.077/2022-SEINFRA. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP 326/2023 - Destino: Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 17 à 20/04/2023. Objetivo: Proceder fiscalização referente a Prestação de Contas ao CV.013/2021-SEINFRA, CV.013/2022-SEINFRA, referente ao Sistema Viário; CT.044/2022-SEINFRA, "Recuperação de erosão na Orla. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico. PCDP 319/2023 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 11 à 14/04/2023 e PCDP 320/2023 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 26 à 28/04/2023. Objetivo: Fiscalização do CT.057/2022-SEINFRA; CT.003/2022-SEINFRA; CT.081/2022-SEINFRA. PCDP 322/2023 - Destino: Iranduba/Novo Airão/AM. Período: 18 à 20/04/2023. Objetivo: Fiscalização do CT.071/2020-SEINFRA, CT.041/2020-SEINFRA, CT.069/2022-SEINFRA. PCDP 327/2023 - Destino: Iranduba/AM. Período: 05/04/2023. Objetivo: Fiscalização do CT.071/2020-SEINFRA, CT. 041/2020-SEINFRA. HENRIQUE TAVARES DE SOUZA - Assessor IV. PCDP 329/2023 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 10/04/2023. Objetivo: Realizar vistoria técnica que consiste na demolição de construção irregular no Ramal do Km 11 da Rodovia AM-254. PAULO ESTEVES FERNANDES NETO - Assessor II. PCDP 318/2023 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 05/04/2023. Objetivo: Visita a Rodovia AM-254, localizada no KM 26 da BR-319. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Assessor I. PCDP 325/2023 - Destino: Lábrea/Canutama/AM. Período: 17 à 27/04/2023. Objetivo: Proceder fiscalização ao CT.091/2022-SEINFRA, Aeródromo do município de Lábrea/AM, CV.035/2021-SEINFRA, Recuperação do Sistema Viário de Canutama. TYSSIA RÉGIA RAYOL CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Engenheira/Chefe de Departamento. PCDP 330/2023 - Destino: Tefé/AM. Período: 18 à 20/04/2023 e MÔNICA REJANE BUZAR DUAILIBE - Assessor I. PCDP 331/2023 - Destino: Tefé/AM. Período: 18 à 20/04/2023. Objetivo: Acompanhar Perícia a ser realizada pela Polícia Federal do Amazonas, nas obras relativas ao CT.105/2014-SEINFRA (Pavimentação do Sistema Viário).

Manaus, 11 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 129915

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 051/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/06/2023, e execução por igual período, contados de 27/04/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001899/2023-28-SEINFRA.

Manaus, 11 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 129903

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Codajás/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 008/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/04/2023, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001981/2023-52-SEINFRA.

Manaus, 12 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 129957

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa JLS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES ADMINSTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 075/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/05/2023, e execução por igual período, contados de 18/04/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001696/2023-31-SEINFRA. Manaus, 12 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 129999

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 195/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Rita Rodrigues e Silva/Colaborador (a); **Destino e Período**: Novo Aripuanã 25/04/2023 a 07/05/2023 **Objetivo**: Realizar visita técnica em Novo Aripuanã visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 11 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 129884

PORTARIA Nº 194/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Ana Claudia Soares da Rocha/Colaborador (a); Elaine Cristina Carlos da Silva/Colaborador (a); **Destino e Período**: Santa Isabel do Rio Negro 21/04/2023 a 03/05/2023 **Objetivo**: Realizar visita técnica em Santa Isabel do Rio Negro visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 11 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 129885

PORTARIA Nº 193/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Camilla Parkei Coelho Martins/ Assessor II; **Destino e Período**: Silves 23/04/2023 a 29/04/2023 **Objetivo**: Realizar visita técnica em Silves, visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 11 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 129886

PORTARIA Nº 161/2023-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, para os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais publicados nos DOE's nº 34.943 de 13/03/2023, nº 34.946 de 16/03/2023 e nº 34.949 de 21/03/2023.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
Luciana Alecrim Pacífico	Assessor I AD-1	15	01/03/2023
Alex Barbosa Maciel	Assessor II AD-2	14	
Wendel da Silva Soares	Assessor II AD-2		
Élida Fernanda de Carvalho Lima	Assessor III AD-3	13	

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 28 de março de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129890

PORTARIA Nº 197/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Helen Costa Moura/ Colaborador (a); Victória Adele Moriz Schwamborn; **Destino e Período**: Manacapru 25/04/2023 a 25/04/2023 **Objetivo**: Realizar visita técnica em Manacapuru visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 12 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 129926

PORTARIA Nº 196/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Andréa Castelo da Costa/ Colaborador (a); Márcia Francisca Matuzinho de Andrade/ Chefe de Departamento; Beatriz Serra Coelho/Colaborador (a); **Destino e Período**: Novo Aripuanã 25/04/2023 a 07/05/2023 **Objetivo**: Realizar visita técnica em Novo Aripuanã visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 12 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 129927

PORTARIA Nº 198/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Adriano da Silva/Assessor II; Allan Carlos de Azevedo Viana Lima/Assessor I; Debora Luene Rabelo de Sousa/Colaborador (a); Monik da Silva Araújo/Colaborador; Vanessa Andrade Barroso/Colaboradr(a); Kerolyn da Silva Leigue/Assessor III; **Destino e Período**: Presidente Figueiredo 27/04/2023 a 27/04/2023 **Objetivo**: Realizar visita técnica em Presidente Figueiredo visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 12 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 129929

PORTARIA Nº 199/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Debora Luene Rabelo de Sousa/Colaborador (a); Monik da Silva Araujo/Colaborador (a) **Destino e Período**: Autazes/AM 19/04/2023 a 21/04/2023 **Objetivo**: Apoiar tecnicamente o Município de Autazes quanto á implantação do Restaurante popular dos Municípios, visando garantir o Direito Humano a Alimentação adequada e assegurando a gestão da Segurança Alimentar e Nutricional.

Manaus, 12 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 129974

PORTARIA Nº 200/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Helen Costa Moura/ Colaborador (a); Joice Campos Lopes/Colaborador (a); Victória Adele Moriz Schwamborn/Gerente; Tatiana Aires da Silva/Colaborador (a); Karla Marques da Silva/Gerente; **Destino e Período**: Iranduba 24/04/2023 a 24/04/2023 **Objetivo:** Realizar visita técnica em Iranduba visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 12 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 130004

PORTARIA Nº 201/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Cybelle Marilia Wilkens da Costa/Subgerente; Liane Araújo de Figueiredo/Colaborado;Maria de Lourdes Alves Rufo/Colaborador; **Destino e Período**: Tonantins 08/04/2023 a 15/04/2023 **Objetivo**: Realizar visita técnica em Tonantins visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 12 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 130017

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 026/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said**, Servidora. **SCDP:** 515683. **Período:** 24 a 27/04/2023. **Destino:** Manaus/ Belém/Manaus. **Objetivo:** Participar do curso de Capacitação e Treinamento Para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) - Avançado, em parceria com a Polícia Civil do Estado do Pará e Convidados. **Referência processo:** 01.01.030101.001211/2023-40-SIGED.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 12 de abril de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 129972

PORTARIA N.º 29/2023 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de

2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão conforme abaixo especificado, nos valores respectivo de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ANGÉLICA MARIA MOURA BURGA	ASSESSOR II - AD-2	14	15/03/2023
2	MAYSA SOUZA DE ARAÚJO	ASSESSOR III - AD-3	13	15/03/2023

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **4 DE ABRIL DE 2023**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129975

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 18/2023 - GSE/SEPROR O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados**. 01. Américo Vespúcio Araújo Junior - Mirlena Rebouças de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 09 a 14/04/2023. **Destino:** Florianópolis. **Objetivo:** Realizar curso de negócio Certo Rural-NCR para multiplicadores em Florianópolis, metodologia importantíssima para o controle e gestão de propriedade rurais para metodologia e aplicação no desenvolvimento na Sepror, atendendo os produtores rurais com uma maior qualificação técnica. **02. Camila Maria Nascimento Coelho - Ellen Cristina Holanda Ribeiro. Cargo**: Colaborado. **Período:** 17 a 22/04/2023. **Destino**: Barreirinha. **Objetivo:** Apoio e participação na reunião de Conferencia da Agropecuária, reunião do CEDRS para reativação do CMDRS do município. **03. Diego Morgado de Campos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 a 14/04/2023. **Destino:** Nhamundá. **Objetivo:** Participação em reuniões referente ao ordenamento pesqueiro do Rio Paratucu e Alto Nhamundá em atendimento ao convite da Prefeitura Municipal do município. **04. Fernanda Pinheiro da Cunha. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 a 27/04/2023. **Destino**: Novo Airão. **Objetivo:** Atendimento ao Oficio 005/2023 - SEMAP de Novo Airão para realização de visitas técnicas e treinamento na atividade de piscicultura. **05. João Bosco Ferreira das Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 a 17/04/2023. **Destino:** Barcelos. **Objetivo:** Participar de reuniões com instituições que tem relação com as diversas modalidades de pesca no rio negro e de audiência pública na câmara de vereadores do município. **06. Ivo da Rocha Calada. Cargo:** Técnico. **Período:** 23/04 a 03/05/2023. **Destino:** Tabatinga/Sto Antônio do Içа. **Objetivo**: Realizar vistoria presencial sobre o Acordo de Cooperação nº 01/2020, e do primeiro Termo Aditivo ao referido acordo que prorrogou por mais cinco anos, assinado entre o Governo do Amazonas através da Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR. **07. Juan Lucas Almeida Assis. Cargo:** Colaborador. **Período:** 11 a 13/04/2023. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Apoio logístico no transporte de técnicos que irão acompanhar e monitorar as atividades agrícolas no município. **08. Júlio Cesar da Silva Mendonça. Cargo:** Colaborador. **Período:** 11 a 13/04/2023. **Destino:** Itacoatiara/Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Fiscalização acompanhamento das atividades do projeto Aadesam, para cumprimento de indicador metas do Projeto de Apoio ao Fortalecimento das Ações de Fomento e a Sustentável Rural no Estado do Amazonas-SEPROR**.** - **Período:** 17 a 20/04/2023. **Destino:** Manacapuru/NovoAirão. **Objetivo:** Fiscalização acompanhamento das atividades do projeto Aadesam, para cumprimento de indicadores e metas do Projeto de Apoio ao Fortalecimento das Ações de Fomento e a Sustentável Rural no Estado do Amazonas - SEPROR. - **Período:** 24 e 25/04/2023. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Fiscalização acompanhamento das atividades do projeto Aadesam, para cumprimento de indicadores e metas do Projeto de Apoio ao Fortalecimento das Ações de Fomento e a Sustentável Rural no Estado do Amazonas - SEPROR. **09. Luis Alexandre da Silva Fernandes. Cargo:** Colaborador. **Período**: 12 a 14/04/2023. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico para transporte de produtos agrícolas do município. **10. Manoel Nunes da Silva Filho. Cargo:** Colaborador**. Período:** 08 e 09/04/2023. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Dar apoio logístico na despesca de pescado no município para atividade do Peixe no Prato. **11. Mara Lucia Aires Bastos - Maria Rozelani Alves Torres. Cargo:** Colaborador - Chefe de Departamento. **Período:** 13 a 15/04/2023. **Destino:** Anamã. **Objetivo:** Participar do dia no campo do açaí no município**. 12. Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo. Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 e 14/04/2023. **Destino**: Anama. **Objetivo:** 1º dia de campo do açaí, cooperativa dos produtores extrativistas.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 129994

EXTRATO Nº 17/2023

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2021 - SEPROR. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2023. **PARTES: SEPROR** e a **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses a contar do dia 05/04/2023 à 04/04/2024, para a prestação de serviços para o fornecimento de cartão eletrônico com chip para o recebimento de ticket refeição/ alimentação para os servidores da Secretaria de Estado da Produção Rural e alteração da razão Social da Contratada, os dados passam se os seguintes: **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. **VALOR GLOBAL: R$ 883.728,00 (**oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais**). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 18101 P.T: 20.331.0001.2004.0001 N.D: 33904602 FR:1.501.1600.0000.000**, **emitida a NE nº 2023NE437/2023**, em 30/03/2023, no valor de **R$ 63.824,80 (sessenta e três mil**, **oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).** CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 130002

PORTARIA Nº 21/2023 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº3.301 de 8 de outubro de 2008dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão; **CONSIDERANDO**, que apresente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração da servidora Thais Carvalho Santana Maia, ocorrida pelo Decreto de 02 de março de 2023, publicados no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
FABIO GADELHA CARDOSO	ASSESSOR I AD-1	15	01/03/2023

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129883

PORTARIA Nº 13/2023 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão; **CONSIDERANDO**, presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração do servidor Adriano Melo Costa, ocorrida pelo Decreto de 27 de fevereiro de 2023, publicados no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
DEYVID LOPES COSTA	ASSESSOR I AD-1	15	01/03/2023

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129889

PORTARIA Nº 14/2023 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº3.301 de 8 de outubro de 2008dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão; **CONSIDERANDO**, que apresente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração do servidor Deyvid Lopes Costa, ocorrida pelo Decreto de 27 de fevereiro de 2023, publicados no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
ALMERIO AUGUSTO CABRAL DOS ANJOS DE CASTRO E COSTA	GERENTE AD-2	14	01/03/2023

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129893

PORTARIA Nº 12/2023 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº3.301 de 8 de outubro de 2008dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão; **CONSIDERANDO**, que apresente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que as vagas foram abertas em face das Exonerações das servidoras Rosa Ester Barbosa Dabela e Andressa Rafaela Lopes Leite, ocorrida pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2023, publicados no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
ANDRESSA RAFAELA LOPES LEITE	GERENTE AD-2	14	09/02/2023
RONIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR III AD-3	13	09/02/2023

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129895

PORTARIA Nº 08/2023 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº3.301 de 8 de outubro de 2008dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão; **CONSIDERANDO**, que apresente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração dos servidores Cristiane Martins Araujo e Rodrigo Rodrigues de Souza, ocorrida pelo Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicados no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
NAYARA SANTOS CRUZ	GERENTE AD-2	14	01/02/2023
CAMILA RIBEIRO DOS REIS	ASSESSOR II AD-2	14	01/02/2023

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129898

PORTARIA Nº 05/2023 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº3.301 de 8 de outubro de 2008dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão; **CONSIDERANDO**, que apresente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração do servidor Nassib da Cunha Monassa Neto, ocorrida pelo Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicados no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
ELIZETE PEREIRA COSTA FERNANDES	ASSESSOR III AD-3	13	01/01/2023

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129900

PORTARIA Nº 04/2023 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão; **CONSIDERANDO**, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração da servidora Rafaelle Cruz Carvalho Calado, ocorrida pelo Decreto de 11 de janeiro de 2023, que torna sem efeito a nomeação ocorrida no Decreto de 06 de janeiro 2023, publicados no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
EDUARDO RIZZO GUIMARAES	ASSESSOR II AD-2	14	01/01/2023

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129902

PORTARIA Nº 03/2023 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº3.301 de 8 de outubro de 2008dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão; **CONSIDERANDO**, presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração dos servidores Michelly Fernandes da Silva, ocorrida pelo Decreto de 06 de janeiro de 2023, publicados no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
ROGERIO ALEX SILVA E SILVA	ASSESSOR IV AD-4	12	01/01/2023

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129904

PORTARIA Nº 02/2023 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnica Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão; **CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão; **CONSIDERANDO**, que as presentes nomeações não representam impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que as vagas foram abertas em face da Exoneração dos servidores Alberto Martins de Freitas, Eduardo Rizzo Guimaraes, ocorrida pelo Decreto de 06 de janeiro de 2023, publicados no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
EMANUELE SOUZA RIBEIRO	ASSESSOR I AD-1	15	01/01/2023
WALDELIA MARA LEAL GARCIA	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1	15	01/01/2023

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129909

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 062/2023/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 21 de março de 2023.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Lohan Fernandes Veras	Assessor II, AD-2	14	16/03/2023
Mateus Luiz Leão Cavalcante de Oliveira	Assessor III, AD-3	13	16/03/2023

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 28 de março de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129907

PORTARIA Nº 061/2023/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 21 de março de 2023.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Fidel Francisco Conceição de Oliveira	Assessor I, AD-1	14	01/04/2023
Ana Carolina Yamane Santos	Assessor II, AD-2	14	01/04/2023

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 28 de março de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129910

PORTARIA Nº 060/2023/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 018/2023/GP/CSC.

RESOLVE ALTERAR, a contar de 01 de abril de 2023, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	
		De	Para
Camila Mayara Figueira Camelo	Assessor I, AD-1	15	14
Daiana da Silva Martins			
Rodrigo Nelson Amaral Oliveira			
Thiago Ferreira da Cruz		14	15
Augusto Lobato Rodrigues Guimarães			
Fabiola Mota Gualberto			

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 28 de março de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129914

TERMO AO CONTRATO Nº. 001/2023-CSC

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023;

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **Centro de Serviços Compartilhados**, representada pelo Dr. WALTER SIQUEIRA BRITO, Presidente, e representando a **M L NASCIMENTO-ME**, o Sr. MAURÍCIO LASSALVIA NASCIMENTO;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores tipo: SEDAN, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, conforme Pregão Eletrônico de Nº 043/23, Ata De Registro De Preços Nº 0076/2023-1, pelo período de 12 (doze) meses a contar de **05/04/2023 a 05/04/2024**;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013102.003131/2023-08-CSC;

VALOR GLOBAL: R$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais); **VALOR MENSAL:** R$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa 33903308, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001, Fonte de Recurso 1.500.1500.0000.0000, tendo sido emitido pelo contratante em 05/04/2023 a Nota de Empenho 2023NE0000073 no valor de R$ 3.276,00 (Três mil, duzentos e setenta e seis reais); O restante do valor deverá ser empenhado à conta da dotação orçamentária e financeira que for consignada.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, em Manaus, 11 de abril de 2023.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 129919

RESENHA: 046/23 DATA: 12/04/2023

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

1.1) PE n° 190/2023-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente (Alfinete, Luva de Borracha, Prancheta e Outros), para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM.

1.2) PE n° 191/2023-CSC: Aquisição de Equipamentos Cirúrgicos (Porta Agulha, Afastador, Pinça e Outros), para atender as Demandas do

Departamento de Polícia Técnico Cientifica - DPTC em Conformidade com o Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - FESP/SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de abril de 2023 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de abril de 2023 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

2.1) PE n° 137/2023-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo um Sistema Informatizado de Gerenciamento On-line que Permita a Visualização e Gerenciamento de todas as Linhas Móveis Contratadas e Faturas Plano Corporativo, além da Cessão, em Regime de Comodato, de Aparelhos Telefônicos Móveis, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de abril de 2023 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de abril de 2023 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

3.1) PE n° 165/2023-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Impressão Departamental, de Caráter Local e/ou de Computador de Grande Porte com Acesso Via Rede Local (TCP-IP), que Compreende o Fornecimento dos Equipamentos Incluindo o Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com a Substituição de Peças e Suprimentos e o Serviço de Impressão que, além do Fornecimento de Suprimentos, Inclui a Operacionalização da Solução, para atender as necessidades da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de abril de 2023 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de abril de 2023 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 129928

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2023-PMAM. ASSINATURA: 10 de ABRIL de 2023. PARTÍCIPES: PMAM e P2 FACILITIES COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA - CNPJ: 38.388.390/0001-91. OBJETO: Aquisição de 7.560 (sete mil, quinhentos e sessenta) quilogramas de Ração Canina (super premium). VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 10/04/2023 até 10/04/2024. VALOR GLOBAL: R$ 273.067,20 (duzentos e setenta e três mil e sessenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trab.: 06.181.3264.2157.0001; Natureza de Despesa: 33903006 Fonte: 1.501.1600.0000.0000.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 129905

PORTARIA Nº 044/2023/DPA-PAG, DE 12ABR2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:

1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1**, **DIRETOR SETORIAL**, MAJ QOPM THATIANE MARCAL DOS REIS. C.I 22919. MATRÍCULA 215.776-4 A.

2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de abril de 2023.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 129971

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 007/2023-GDP/IOA

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-IOA. **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste contratual, a contar de 16.04.2023 a 15.04.2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 01.03.011206.000356/2023-81 - (SIGED).

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 129946

PORTARIA Nº 0014/2023 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, férias transferidas, licenças médicas e faltas justificadas por atestado médico ou falecimento, conforme períodos especificados a seguir:

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS - NECESSIDADE DE SERVIÇO			
SERVIDOR (A)	**MATRÍCULA**	**EXERCÍCIO**	**PERÍODO/DIAS**
FLACY CAUPER ANTONY	157.421-3C	2022/2023	02 a 11.05.2023 - 10d.
			01 a 10.08.2023 - 10d.
			25.10 a 03.11.2023 - 10d.
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR	245.258-8C	2021/2022	02 a 31.05.2023 - 30d.
RÓGERIO TAVARES	124.856-1D	2022/2023	19 a 28.06.2023 - 10d.
EDER VASCONCELOS DE ALMEIDA	259.372-6A	2022/2023	19.06 a 03.07.2023 - 15d.
ATESTADO/LICENÇA/MÉDICA			
SERVIDOR (A)	**MATRÍCULA**	**EXERCÍCIO**	**PERÍODO/DIAS**
EDSON VALENTE	121.858-1D	2022	19.12.2022 - 1d.
REGINA GOMES MARTINS GRANDAL	121.919-C	2022	11.12.2022 a 10.01.2023 - 30d.
SUZY MARY FALCÃO ABECASSIS	157.417-5A	2022	19.12.2022 -1d.
ELBER DANIELPINHEIRO ROCHA	121.859-0B	2022	30.12.2022 -1d.
ALZENIRA DAS GRAÇAS NORIEGA REIS	147.310-7C	2022	27 a 29.12.2022 - 3d.
ANA CLAUDIA JANSEN PEREIRA ARAÚJO PRADO	140.636-1C	2022	28 a 29.12.2022 - 2d.
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RIBEIRO	138.017-6C	2022	27 a 29.12.2022 - 3d.
ROGILDO TAVARES DA ROCHA	121.920-0D	2022	27.12.2022 - 1d.
MARINETE SILVA DE SOUZA	130.123-3D	2022	28.12.2022 - 1d.
		2023	12 a 14.01.2023 - 3d.
			14.03.2023 - 1d.

EDNAI PINHEIRO DA ROCHA	151.107-6C	2022	19 a 20.12.2022 - 2d.
ROBERTO JEFERSON LIMA TELES	157.419-1A	2022	20 a 22.03.2022 - 3d.
			23.12.2022 - 1d.
RITA MARIA BATISTA FERNANDES	157.390-0B	2022	05.05 a 03.07.2022 - 60d.
			04 a 18.07.2022 - 14d.
			19.07 a 18.08.2022 - 30d.
			22.08 a 20.10.2022 - 60d.
			31.01 a 31.03.2023 - 60d.
EDSON VALENTE	121.858-1D	2022	13 a 16.09.2022 - 4d.
			02.05.2022 - 1d.
		2023	08.03 a 06.04.2023 - 30d.
SOTERO DA SILVA VIEIRA	140.781-3C	2022	05.11.2022 a 02.02.2023 - 90d.
		2023	03.02 a 03.05.2023 - 90d.
DAYSE MARIA SLVA MIRANDA	140.642-6C	2022	18.04 a 16.07.2022 - 90d.
			28.07 a 24.10.2022 - 90d.
			02.11 a 01.12.2022 - 30d.
		2023	24.01 a 24.03.2023 - 30d.
ALZENIRA DAS GRAÇAS NORIEGA REIS	147.310-7C	2022	02 a 04.01.2023 - 3d.
PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	121.909-0C	2023	04.01.2023 - 1d
LUCIA HELENA MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO	140.764-3C	2023	05.01.2023 - 1d.
			24 a 25.01.2023 - 2d.
			12.01.2023 - 1d.
			18 a 19.01.2023 - 2d.
JOÃO GONÇALVES DA SILVA	121.874-3C	2023	02 a 06.01.2023 - 5d.
EDNAI PINHEIRO DA ROCHA	151.107-6C	2023	06.01.2023 - 1d.
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	157.420-5A	2023	10.01.2023 - 1d.
			02 a 03.03.2023 - 2d.
EDSON VALENTE	121.858-1D	2023	09 a 11.01.2023 - 3d.
			16.01.2023 - 1d.
ARLENE MARIA RIBEIRO ARRUDA	157.443-4A	2023	13.01.2023 - 1d.
JOSUE DA COSTA UCHOA	148.962-3C	2023	03 a 05.01.2023 - 3d.
SONYARA TALITA DA ROCHA DINIZ	264.857-1A	2023	09.01.2023 - 1d.
			18 a 20.01.2023 - 3d.
ELBER DANIEL PINHEIRO DA ROCHA	121.859-0B	2023	19 a 20.01.2023 - 2d.
			24 a 26.01.2023 - 3d.
ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	255.872-6A	2023	10.01.2023 - 1d.
AILCE EDWARDS DE ARAÚJO	157.406-0B	2023	17 a 18.01.2023 - 2d.
			03.02.2023 - 1d.
			09.03.2023 - 1d.
SUZY MARY FALCÃO ABECASSIS	157.417-5A	2023	24.01.2023 - 1d.
TELCIMAR LUZ DA SILVA	137.326-9C	2023	25 a 26.01.2023 - 2d.
SANDRA CELESTE EDWARDS DE BARROS	157.422-1A	2023	02.01 a 01.02.2023 - 30d.
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	121.894-8C	2022	18.10 a 01.11.2022 - 15d.
			12 a 27.11.2022 - 15d.
		2023	02.01 a 02.04.2023 - 90d.
DARCLEY PINHEIRO OZAKI	140.643-4C	2023	14.03 a 09.09.2023 - 180d.
LAURA ANGELA FERREIRA RODRUIGUES	140.650-7C	2022	12.11 a 26.12.2022 - 45d.
		2023	07.02 a 07.05.2023 - 90d.
SANDRA DE SALES TRINDADE	121.965-0C	2023	24.03.2023 - 1d.
PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	121.908-1C	2023	27.03.2023 - 1d.
REGINA GOMES MARTINS GRANDAL	121.919-7C	2023	22 a 25.03.2023 - 3d.
PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	121.909-0C	2023	21 a 22.03.2023 - 2d.
RAIMUNDA AUXILIADORA OLIVEIRA BRASIL	157.437-0A	2023	23.03.2023 - 1d.
MARIA ALEGRINA MOARES DE QUEIROZ	121.888-3C	2023	06 a 18.03.2023 - 13d.
			20.03 a 03.04.2023 - 15d.
			24.02 a 08.03.2023 - 13d.
MARCIA WANNE DA COSTA MORAES	157.436-1A	2023	24.03.2023 - 1d.
RAIMUNDA BRAS DA SILVA	147.308-5C	2023	13.02 a 14.03.2023 - 30d.
			15.03 a 29.03.2023 - 15d.
ROSA GOMES NASCIMENTO	121.962-6C	2023	02 a 03/03/2023 - 2d.
EDER VASCONCELOS DE ALMEIDA	259.372-6A	2023	02 a 04.03.2023 - 3d.
ROBERT WAGNER FALCÃO CAMPELO	257.204-4A	2023	01 a 03.03.2023 - 3d.
MARTHA MARIA BOTINELLY MARTINS	157.442-6B	2023	13 a 15.03.2023 - 3d.
CARINA FRANCE MENDONÇA COSTA	121.850-6D	2023	27.01.2023 - 1d.
			06.03.2023 - 1d.
ESTHER SALGADO DOS SANTOS MELO	140.762-7C	2023	15.03.2023 - 1d.
EDSON VALENTE	121.858-1D	2023	08.03 a 06.04.2023 - 30d.
			23.02 a 09.03.2023 - 15d.

ALDO IVAN GADELHA	157.439-6A	2023	13 a 17.01.2023 - 5d.
			07.02 a 22.02.2023 - 15d.
RAIMUNDA DE FREITAS SOARES	121.910-3C	2023	12.01.2023 - 1d.
ALCIONE DA SILVA LIMA	249.752-2A	2023	13.02.2023 - 1d.
ALZIRA DA COSTA ARAGÃO	124.853-7D	2023	02 a 03.02.2023 - 2d.
			06 a 08.02.2023 - 3d.
LICENÇA FALECIMENTO			
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**EXERCÍCIO**	**PERÍODO/DIAS**
ARIMAR MENDES DE LIMA	121.847-6C	2023	03 a 05.01.2023 - 3d.

II - DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoas que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional dos referidos servidores.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 130014

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em razão do imóvel encontrar-se fechado, notifica a empresa CFC VAL CACHOEIRINHA, CNPJ Nº 09.013.677/0001-39, localizada no endereço Avenida Itacoatiara, nº 356, Bairro Cachoeirinha, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar Alegações Finais, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação desta, quanto aos fatos denunciados no Processo Administrativo 01.03.022201.001987/2023-84.

Manaus, 12 de abril de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 129913

RESENHA DA PORTARIA Nº 227.2023 DE 11/04/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora **1) ANDREZA VIEIRA FERREIRA** para se deslocar ao município **HUMAITA-AM**, no período de **23.04.2023 a 29.04.2023**, a fim de ministrar o Curso Especializado e de Atualização para Agente de Trânsito.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 129933

RESENHA DA PORTARIA Nº 226.2023 DE 11/04/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor **1) MÁRCIO AMERICO FIGUEIREDO DA SILVA** para se deslocar ao município **HUMAITA-AM**, no período de **16.04.2023 a 24.04.2023**, a fim de ministrar o Curso Especializado e de Atualização para Agente de Trânsito.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 129939

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa AUTOESCOLA MANACAPURU LTDA, nome fantasia, AUTOESCOLA MANACAPURU. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2023 até 04/04/2024, bem como alteração de quantitativo de candidatos com base na previsão de chamamento para o exercício de 2023. Desta forma, a distribuição de candidatos por município foi realizada de igual modo, com base no índice populacional, ficando o CFC em questão responsável pelos atendimentos nos municípios de Anamã, Anori, Beruri, Caapiranga, Manacapuru e Novo Airão. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 1.390,400,00 (um milhão, trezentos e noventa mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 115.866,66 (cento e quinze mil, oitocentos sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza de Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 22201. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.022201.005653/2023-80 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de abril de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 129908

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa LILIAN GABRIELLY FARIAS NOBRE DE BRITO ME, nome fantasia, CENTRO DE FORMACÃO DE CONDUTORES AQUIRI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2023 até 04/04/2024, bem como alteração de quantitativo de candidatos com base na previsão de chamamento para o exercício de 2023. Desta forma, a distribuição de candidatos por município foi realizada de igual modo, com base no índice populacional, ficando o CFC em questão responsável pelos atendimentos nos municípios de Boca do Acre e Pauini VALOR: O valor global do contrato é de R$ 320.200,00 (trezentos e vinte mil e duzentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 26.683,33 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza de Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 22201. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.022201.007257/2023-97 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de abril de 2023

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 129911

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020.**VIGÊNCIA:** 23/03/2023 a 22/03/2024.**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a empresa Pra Arquivar Serviços Administrativos de Organização de Arquivo Ltda. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses bem como reajuste ao valor em 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento) com base no IGPM acumulado no período, referente aos serviços de locação do prédio sede da JUCEA. Valor Global: R$ 9.844,32 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Valor Mensal: R$ 820,36 (oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: n°. 2023NE0000184, de 21/03/2023 no Elemento de Despesa n° 33903979; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães

- Presidente da JUCEA. Patrícia de Oliveira Sousa Jácome - Representante Legal da Pra Arquivar. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 28 de março de 2023.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 129882

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 040/2023-GAB/PRES/JUCEA - 12/04/2023

CONSIDERANDO a Participação na reunião do Comitê Gestor da Rede SIM, a ser realizado em **Fortaleza/CE**. AUTORIZAR o pagamento de **4,5** (quatro, cinco) diárias em favor dos servidores **JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA**, Vice-Presidente-mat. nº 127.425-2 H, **IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ**, Procuradora-mat. nº 257.117-0 A, **AQUILA ALVES SICSU**, Ass. Comunicação-mat. nº 248.357-2 A, **LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO**, Analista Informática-CPF 881.441.352-53 e **CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES**, Analista Reg. Mercantil-CPF 200.293.302-20, Período de **08 a 12/05/2023**.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 12 de abril de 2023.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 129947

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 051/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Breno Souza de Oliveira** - Assessor, Iranduba, 31/03/2023, realizar vistoria em diversos empreendimentos. **02. Fidel Matos Castelo Branco** - Analista Ambienta, Tabatinga/Benjamin Constant/ Atalaia do Norte-AM, 11 a 15/04/2023, participar de seminário com foco em "Piscicultura, Cadastro Ambiental Rural, sanidade, GTA e outros temas. **03 Fabiana Rocha Campelo** - Gerente, Parintins-AM, 25 a 31/03/2023, participar de treinamento do SISLAN e do Curso de Avaliação Estratégica de Impactos Ambientais. **04. Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Itacoatiara-AM, 14 a 15/04/2023, transportar equipe do IPAAM. **05. Alvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Iranduba/Manacapuru 12 a 14/04/2023, transportar equipe do IPAAM. **06. Richard Coelho de Paulo** - Colaborador, Presidente Figueiredo-AM, 13 a 14/04/2023, assessorar e dar apoio ao técnico do IPAAM. **07. Carlos André Silva Lima** - Analista Ambiental e **Jairo Henrique Santos Moura** - Colaborador, Presidente Figueiredo-AM, 31/03/2023, realizar vistoria e fiscalização e prestar apoio técnico para vistoria em empreendimentos no município. **08. Rodrigo Tacioli Serafini** - Analista Ambiental, Apuí-AM, 19/04/2023, ação de fiscalização no município. **09. Gelson da Silva Batista** - Analista Ambiental, Autazes/ Careiro-AM, 17 a 22/04/2023, realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos do município. **10. Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Itacoatiara/Itapiranga-AM, 13 a 20/04/2023, transportar equipe do IPAAM; Manaus, 11 de Abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 129896

ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento da servidora do IPAAM, **Sandra Denize Batista Maia**, no D.O.E. Nº 34.956 DE 30/03/2023, **Onde se lê: Período:** 10 a 15/04/2023 à 01/04/2023; **Leia-se: Período:** 17 à 22/04/2023; Manaus, 11 de Abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 129897

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.058/2023
PROCESSO Nº: 2448/T/16 - IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 010223/16-GECF.
INTERESSADO: V. ESTREGE -MADEREIRA SÃO CRISTOVÃO.
1. MANTENHO o Auto de Infração nº 010223/16-GECF na sua integralidade, em face da intempestividade da Defesa Administrativa por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração ora imposto pelo IPAAM.
2. ENCAMINHEM - SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com intuito de notificar a parte autuada acerca do inteiro teor da respectiva Decisão, alertando sobre o prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 122, §2º, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08, para recorrer da decisão ou recolhimento do valor da multa, que deverá ocorrer até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352- 0, conforme dispõe o art.19, inciso IV, da Lei 1.532/1982, sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado - PGE/ AM para inscrição da dívida ativa do Estado (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).
NOTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 12 de abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 129944

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 069/2023

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO: 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:
01.01.030201.003856/2023-99; 283/2021-GEFA; EBER JOSÉ DA SILVA/694.332.082-34; 113_2020; 265/2021-GEFA; 07º03'51,65"S/59º43'01,55"W; 0,7535; Apuí; R$ 3.767,50 (Três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.015494/2022-06; 566/2022-GEFA; LAUDELINO RODRIGUES DE SOUZA/164.574.712-34; 389_2022; 496/2022-GEFA; 07º28'24,17"S/63º24'41,35"W; 72,3664; Canutama; R$361.832,00 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais).
01.01.030201.015493/2022-53; 681/2022-GEFA; DORVALINO SCAPIN/045.721.142-34; 1414_2022; 554/2022-GEFA; 09º11'47,870"S/65º58'46,914"W; 59,4363; Lábrea; R$297,181,50 (Duzentos e noventa e sete mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.003860/2023-57; 213/2021-GEFA; VANILSO MECABO/776.498.189-34; 69_2021; 204/2021-GEFA; 06º55'04,861"S/59º32'06,292"W; 481,76783; Apuí; R$2.408.839,15 (Dois milhões, quatrocentos e oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos).
01.01.030201.003880/2023-28; 285/2021-GEFA; TIAGO TEIXEIRA DA COSTA/000.715.842-42; 82_2021; 268/2021-GEFA; 07º57'46,25"S/61º11'45,69"W; 44,7361; Novo Aripuanã; R$223.680,50 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.002733/2023-30; 777/2022-GEFA;MIGUEL AMARO RIBEIRO/163.733.321-87; 2415_2022; 787/2022-GEFA; 07º7'55,826"S/59º41'41,827"W; 24,3245; Apui; R$121.622,50 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.002739/2023-08; 579/2022-GEFA; NOVACKI INDUSTRIAL S.A/13.284.642/0001-01; 406_2022; 579/2022-GEFA; 07º37'44,43"S/60º51'23,82"W; 24,5665; Novo Aripuanã;R$122.832,50 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.002737/2023-19; 714/2022-GEFA; IZABEL ALVES KOSSMANN/315.261.792-53; 2413_2022; 780/2022-GEFA; 07º16'09,60"S/60º02'01,56"W; 17,7961; Apui;; R$ 117.378,50 (Cento e dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.003854/2023-08; 284/2021-GEFA; ROSALINO MULINA DA COSTA/390.545.275-34; 82_2021; 268/2021-GEFA; 07º57'20,03"S/61º11'04,99"W; 268,3193; Novo Aripuanã; R$ 1.341.596,50 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 12 de abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 129949

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 68/2023

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (há); MUNICÍPIO;

01.01.030201.017125/2022-40; 681/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 1977; 011/2022-GEFA; 7º54'57,01"S/63º28'45,32"W; 18,208; Humaitá.

01.01.030201.015192/2022-20; 771/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 2498; 014/2022-GEFA; 7º30'20,5"S/63º46'37,5"W; 67,979; Humaitá

01.01.030201.015735/2022-09; 746/2022-GEFA; ALBINA CONCARI/567.281.312-72; 641_2022; 640/2022-GEFA; 9º4'51,20"S/65º38'55,16"W; 44,9792; Lábrea.

01.01.030201.015499/2022-20; 475B/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 383_2022; 439/2022-GEFA; 07º33'55,36"S/63º21'38,60"W; 20,1361; Humaitá.

01.01.030201.015485/2022-07; 618/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 974_50628; 622/2022-GEFA; 7º56'58,043"S/63º37'44,661"W; 90,50628; Canutama.

01.01.030201.015731/2022-20; 748/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 779_2022; 644/2022-GEFA; 7º15'26,34"S/60º17'54,73"W; 213,3951; Apuí.

01.01.030201.015496/2022-97; 575/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 2357_2022; 603/2022-GEFA; 06º23'12,13"S/62º53'48,02"W; 17,0336; Tapauá.

01.01.030201.015733/2022-10; 747/2023-GEFA; MARCO ANTONIO BIELA/092.027.838-88; 753_2022; 605/2022-GEFA; 7º22'21,960"S/60º0'29,330"W; 110,9292; Apuí.

01.01.030201.015767/2022-04; 486/2021-GEFA; DESCONHECIDO; 191_2021; 288/2021-GEFA; 06º53'58,189"S/62º55'32,995"W; 115,6699; Humaitá.

01.01.030201.015769/2022-01; 484.2021-GEFA; DESCONHECIDO; 189_2021; 286/2021-GEFA; 06º53'06,724"S/62º59'39,560"W; 281561; Humaitá.

01.01.030201.017639/2022-03; 679/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 1975; 011/2022-GEFA; 6º39'44,29"S/63º0'18,00"W; 14,246772; Tapuá.

01.01.030201.017650/2022-65; 393/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 165_2022; 236/2022-GEFA; 7º4'52,613"S/59º17'47,888"W; 77,392; Apui.

01.01.030201.017628/2022-15; 335/2022-GEFA; DESCONHECIDO; 1979; 011/2022-GEFA; 7º59'40,70"S/63º39'47,06"W; 371,15,769; Canutama.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus, 12 de abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 129952

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 044/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n. º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n. º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n. º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

RESOLVE:

I-SUBSTITUIR membros da Equipe Técnica formada pela PORTARIA/IPAAM/P/Nº 042/2023, composta para elaborar o Termo de Referência e análise de EIA/RIMA, de interesse da Sparta 300 Participações S. A o qual solicita Licença Prévia - LP para Usina Termelétrica em projeto: UTE Azulão III, no município de Silves/AM, referente ao Processo n. º 01.01.030201.006603/2022- 96.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a nova equipe técnica.

Coordenação:

Andreia Queiroz Sampaio - Analista Ambiental - Engenheira Química (GELI)

Membros:

Maria do Carmo Neves dos Santos - Analista Ambiental - Geóloga (Presidência)

Liliane Martins Munhós - Analista Ambiental - Engenheira Florestal (GCAP)

João Paulo Vieira de Oliveira - Analista Ambiental - Geógrafo (GERM)

Edson Pinheiro Gomes - Analista Ambiental - Engenheiro Civil (GERM)

Rosa Mariette Oliveira Geissler - Analista Ambiental - Geóloga (GERM)

Maria Luziene da Silva Alves - Analista Ambiental - Agrônoma (GCAP)

José Raimundo Rabelo Filho - Analista Ambiental - Engenheiro Civil (GERM)

Ziomar Costa e Silva Junior - Supervisor AADESAM - Geólogo (GERH)

Marcelo Garcia - Analista Ambiental - Biólogo (GFAU)

Ketlen Batista Pessoa - Supervisor AADESAM - Engenheira Florestal (GERM)

Mayara Ivandria Barbosa Mota - Técnica Ambiental AADESAM - Engenheira Química (GERM).

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 12 de abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 130005

EXTRATO Nº 070/2023 - PROCESSO Nº 1174.2018

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, que NOTIFICA a Empresa VERDE BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS EIRELLI, CNPJ Nº 09.359.296/0001-06, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 07/18 - GECF, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por incorrer no art. 60 da Lei Federal n° 9.605/98 e art. 66 do Decreto Federal n°6.514/08, ou seja iniciar atividade em desacordo com a Licença de Operação - L.O. nº 532/11-02, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, uma vez que foi constatado na empresa: Queima pura e simples de resíduos provenientes do desdobro e beneficiamento de toras, na fornalha estando a tubulação que conecta estas as estufas bloqueada por terra; Queima de recipientes plásticos e metálicos dentro da fornalha; e Descarte inadequado de materiais no pátio. O Autuado terá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o valor da multa, bem como 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei n° 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1° da Lei n° 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus, 12 de abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 130010

EXTRATO Nº 071/2023 - PROCESSO Nº 0851/T/14

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, que NOTIFICA a Empresa Madepram - Madeiras Preciosas da Amazônia, CNPJ Nº 12.298933/0001-96, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008414/14, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), por incorrer no art. 60 da Lei Federal n° 9.605/98 e art. 66 do Decreto Federal n°6.514/08, ou seja exploração de arvores ocas, descumprindo a restrição e/ou condicionante nº14 da Licença de Operação - L.O. nº 424/11. O Autuado terá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o valor da multa, bem como 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei n° 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1° da Lei n° 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus, 12 de abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 130011

EXTRATO Nº 072/2023 - PROCESSO Nº 2891/T/15

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, que NOTIFICA o Sr. Francisco Berto dos Santos, CPF Nº 313.814.992-87, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6429/15, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), por incorrer no art. 60 da Lei Federal n° 9.605/98 e art. 66 do Decreto Federal n°6.514/08, ou seja descumprimento de restrição do verso da Licença de Operação - L.O. nº 498/08(nº9). O Autuado terá o prazo

de 30 (trinta) dias para recolher o valor da multa, bem como 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei n° 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1° da Lei n° 2.984/2005.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus, 12 de abril de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 130012

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 038/2023
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** as nomeações constantes do Decreto de 15 de março de 2023;**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.
RESOLVE: **I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Igor Barroso Silva	Gerente - AD 2	14	1º/03/2023
Rodrigo Ferreira de Lima	Assessor II - AD-2	14	15/03/2023

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 22 de março de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129881

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N° 034/2023-GDP/CETAM
A DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n°. 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis no quadro constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	Orlando Muniz da Silva	Gerente - AD-2	14	01.03.2023
2	Rita Mara Miranda Garcia	Gerente - AD-2	13	01.03.2023
3	Ana Caroline Silva de Castro	Assessor III - AD-3	13	01.04.2023

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de abril de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129892

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
PARTES: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e Trivale Administração Ltda. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 517.446,00 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas, no presente exercício, correrão a conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 26.331.0001.2004.0001, Fonte 01450000, ND 33904602, NE 2023NE0000160, de 29/03/2023.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 12 de abril de 2023.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 129923

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 113/2023 - ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição a da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico
-administrativa - **GATA** dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico -Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A contar
VERONICA CORDEIRO FELIZARDO	Assessor II AD-2	14	13/03/2023
WALCEMIR SÁ DA SILVA	Coordenador de Unidade AD-3	13	13/03/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129918

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023- ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 008/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de abril de 2023. **PARTES CONTRATANTES**: **ADAF** e a empresa **INSTITUTO EUVADO LODI - IEL**, **OBJETO**: Serviços de recrutamento de estagiários para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF. **DO VALOR**: o valor global do contrato é de R$ 251.784,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: - **Unidade Orçamentária**: 018202, **Programa de Trabalho**: -20.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa**: 33903915, **Vigência**: 05/04/2023 Á 04/04/2024. **Fonte de Recursos**: 1.501.160 tendo sido emitido pelo **CONTRATANTE** a nota de empenho nº 2023NE000394 no dia 28/03/2023 no valor de R$ 20.982,00 (vinte mil e novecentos e oitenta e dois reais). **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº.01.01.018202.00713/2023.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 129920

EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2023 - ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de abril de 2023. **PARTES CONTRATANTES: ADAF** e a empresa **VJ COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. OBJETO**: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais regional. **DO VALOR**: o valor global do contrato é de R$ 253.750,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: - **Unidade Orçamentária**: 018202, **Programa de Trabalho**:20.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa**: 339033, **Fonte de Recursos**: 1.501.160 tendo sido emitido pelo **CONTRATANTE** a nota de empenho nº 2023NE00454 no dia 31/03/2023 no valor de R$42.291,66 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.018202.000897/2023-18.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 129924

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 008/2022 - UGPE. PARTES: UGPE e a MCA CONSTRUTORA EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023. OBJETO: Atualizar os dados cadastrais do Termo de Contrato nº 008/2022-UGPE, relativo a 7ª Alteração Contratual da empresa, à qual passa a ter como denominação social - M C A CONSTRUTORA LTDA, de acordo com o art. 41 da Lei 14.195. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.025103.0000820/2023-21-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 063/2023-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 12 de abril de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 129906

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 051/2023-FUHAM

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020-FUHAM. Assinatura: 30.03.2023. Partes: Estado do Amazonas por intermédio da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.490.595/0001-73. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 002/2020-FUHAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar 01.04.2023 a 01.04.2024, promovendo o equilíbrio econômico-financeiro, aplicando o percentual de 7,168600%. Valor mensal de R$ 8.573,49 e o valor global de R$ 102.881,88. Dotação Orçamentária: UO: 17701; PT 10.302.3305.2069.0011; FR: 1.600.2310.0000.0000; ND: 33903912, sendo emitida pelo CONTRATANTE, a Nota de Empenho n° 2023NE0000103, no valor de R$ 8.573,49, referente ao mês de abril de 2023. Fundamento legal: Processo nº 01.02.017303.000265/2023-99. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus 10/04/2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 129873

EXTRATO Nº 053/2023 - FUHAM REF. A PORTARIA Nº 059/2023-GDP/FUHAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.904 de 16/05/2001 e o Processo nº **000373/2023-61-FUHAM.** RESOLVE: I - **CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular** ao servidor **PAULO DAVID MORAES DE SOUZA**, Operador de Manutenção e Apoio, matrícula nº 190.969-0 A, no período de **25.04.2023 a 24.04.2025 (24 meses).** CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "ALFREDO DA MATTA" , em Manaus, 11 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 129874

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 - CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.000447/2022-07- FCECON;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 - CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição, pelo menor preço global de CAMPO FENESTRADO NA COR AZUL;

II - ADJUDICAR a empresa - **NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** CNPJ 05.204.514/0001-82, como vencedora, pelo valor global de R$ R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em Manaus, 11 de abril de 2023.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 129871

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A: CNPJ: 04.407.920/0001-80; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze).; VIGÊNCIA: 01/04/2023 à 31/03/2024, 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R$ 111.073,20 (cento e onze mil, setenta e três e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904004; Fonte: 1.500.100.8.0000.0000; 2023NE0000423 de 31/01/2023, no valor de R$ 308,54 (trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente

as despesas totais do mês de Abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.017305.001216/2023-53- SIGED/FHAJ.

Manaus 03 de abril de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 130000

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e o SAPRA LAUNDER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA: CNPJ: 50.429.810/0001-36; OBJETO: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 01/04/2023 à 31/03/2024, 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R$ 15.264,72 (quinze mil, duzentos e sessenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 017701; Unidade Gestora: 017305; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2164.0011; Natureza da Despesa: 33904004; Fonte: 1.500.100.8.0000.0000; 2023NE0000424 de 31/03/2023, no valor de R$ 1.272,06 (um mil duzentos e setenta e dois reais e seis centavos), referente a despesa parcial do mês de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.017305.00194/2023-03 - SIGED/FHAJ.

Manaus 03 de abril de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 130006

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e o NUTRIBENI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALÍMENTICIOS EIRELI: CNPJ: 27.390.521/0001-59; OBJETO: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Primitivo por mais 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 01/04/2023 à 31/03/2024, 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R$5.410.041,96(cinco milhões, quatrocentos e dez mil, quarenta e um reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 017701; Unidade Gestora: 017305; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903941; Fonte: 1.600.231.0.0000.0000; 2023NE0000408 de 29/03/2023, no valor de R$ 12.007,64 (doze mil, sete reais e sessenta e quatro centavos), referente a despesa parcial do mês de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.017305.000605/2023-61 - SIGED/FHAJ.

Manaus 03 de abril de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 130008

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e MADIM MANAUS DIAGNOSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA: CNPJ: 08.219.827/0001-00; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 01/04/2023 à 31/03/2024, 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R$ 1.261.440,00(um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903982; Fonte: 1.500.100.8.0000.0000; 2023NE0000403 de 27/03/2023, no valor de R$ 3.504,00(três mil, quinhentos e quatro reais), referente as despesas parciais do mês de abril de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.017305.000887/2023-05- SIGED/FHAJ.

Manaus 03 de abril de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 130009

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2023 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Fonte Boa-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R$ 17.203,99. Bens patrimoniais para atender o Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000277/2023-93 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Gilberto Ferreira Lisboa, pelo Município de Fonte Boa.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129936

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 022/2023 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Coari-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R$ 10.530,00. Bens patrimoniais para atender o Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000043/2023-46 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, pelo Município de Coari.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129938

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 021/2023 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Nhamundá-AM. Objeto: equipamento no Valor Total de R$ 3.045,00. Bem patrimonial para atender o Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000608/2023-95 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Raimunda Marina Brito Pandolfo, pelo Município de Nhamundá.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129940

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 018/2023 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Apuí-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R$ 13.275,00. Bens patrimoniais para atender o Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.001447/2023-57 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Marcos Antônio Lise, pelo Município de Apuí.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129941

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2023 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Amatura-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R$ 11.511,99. Bens patrimoniais para atender os Programas das Vigilâncias no Controle da Malária e Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.001451/2023-15 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Jose Augusto Barrozo Eufrasio, pelo Município de Amatura.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129942

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2023 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Fonte Boa-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R$ 38.065,00. Bens patrimoniais para atender os Programas das Vigilâncias no Controle da Malária e Controle Vetorial das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika vírus) no Município.

Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000953/2023-29 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Gilberto Ferreira Lisboa, pelo Município de Fonte Boa.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129945

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2023 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Nova Olinda do Norte-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R$ 23.724,00. Bens patrimoniais para atender os Programas das Vigilâncias no Controle da Malária, Controle Vetorial das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika vírus) e Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000787/2023-60 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Adenilson Lima Reis, pelo Município de Nova Olinda do Norte.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129948

RESENHA Nº 034/2023 DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. LUMA LOUANY DA SILV TOYCIMA/Nível Superior-colaborador. **02. AUGUSTO CESAR NUNES ALVES**/Nível Superior-colaborador. **03. MARIA LUIZA GOMES PERES**/Agente Administrativo. **04. PRISCILA MARQUES SIQUEIRA**/Enfermeira-SES. **05. DIEGO DA SILVA QUEIROZ**/Enfermeiro-SES. **Deslocamento:** Manaus/Maraã/Manaus, de 11 a 19.04.2023. **Objetivo:** Apoiar a Vigilância Epidemiológica na investigação do caso confirmado de Febre Amarela no referido município.
06. JAQUELINE DE SOUZA LIMA/Enfermeira Intensivista-SES. **07. FABIANA BIANCHET**/Enfermeira-SES. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 14 a 17.05.2023. **Objetivo:** Fortalecer as ações de vigilância em saúde, visando o evento massa do 56º Festival Folclórico de Parintins, fornecendo apoio técnico orientações e monitoramento de possíveis doenças, agravos e eventos de saúde pública.
08. ROBERTO SOUZA DA SILVA/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Novo Airão/Manaus/Novo Airão, de 16 a 29.04.2023. **Objetivo:** Participar do Curso de Formação para Gerentes de Endemias do Estado do Amazonas a ser realizado em MANAUS/AM nos dias 17 a 28.04.2023.
09. IRLENE VIANA CASTELANOS/Nível superior-colaborador. **Deslocamento:** Manaquiri/Manaus/Manaquiri, de 21 a 24.05.2023. **10. WANDERLAN DA SILVA BITENCOURT**/Nível Médio-colaborador. **Deslocamento:** Tabatinga/Manaus/Tabatinga, de 21 a 24.05.2023. **Objetivo:** Participar do Seminário Estadual em Alusão a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes em MANAUS/AM a ser realizado no período de 22 a 23.05.23.
11. ROSIJANE BENTES DUARTE/Técnica de Enfermagem-SES. **Deslocamento:** Manaquiri/Manaus/Manaquiri, de 03 a 05.05.2023. **12. PAULO HENRIQUE S. DO NASCIMENTO**/Nível Superior-colaborador. **Deslocamento:** Careiro/Careiro da Várzea/Manaus (ida/volta), de 03 a 05.05.2023. **13. SUELEN SOUTO BRAGA**/Nível Superior-colaborador. **Deslocamento:** Manaquiri/Manaus/Manaquiri, de 03 a 05.05.2023. **Objetivo:** Participar da Resposta a um Evento de Detecção de Poli vírus e um Surto de Poliomielite: Exercício Simulado da Estratégia do Amazonas, em MANAUS/AM a ser realizado no dia 04.05.2023.
14. LUZIA DE MELO MUSTAFA/Chefe de Unidade Descentralizada AD2. **Deslocamento:** Manaus/Lábrea/Manaus, de 09 a 13.05.2023. **Objetivo:** Realizar avaliação técnica da situação local do município, para direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti (dengue, Zika e Chikungunya) junto a gestão e equipes locais no referido município.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus, 11 de abril de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129956

DECLARAÇÃO DE BENS
SERVIDORA: **ANGELA DESIREE CAPERA SANTOS DA SILVA**
CARGO: **GERENTE - AD-2**
BENS: **Um Imóvel localizado no Bairro Alvorada**, **um Automóvel, marca RENALT, modelo SANDERO, ano 2012.**

SERVIDORA: **CLEIA SOARES MARTINS**
CARGO: **SUBGRENTE - AD-3**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR: **FERNANDA SINDEAUX CAMELO**
CARGO: **SUBGRENTE - AD-3**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

***Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129995

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2023 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Santo Antônio do Içá-AM. Objetos: equipamentos no Valor Total de R$ 47.324,00. Bens patrimoniais para atender a Gerência de Endemias nas Ações de Vigilância Controle da Malária, Controle Vetorial das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika vírus) e na Vigilância Entomológica dos Programas de Prevenção e Controle de Doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000933/2023-58 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Walder Ribeiro da Costa, pelo Município de Santo Antônio do Içá.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129997

PORTARIA Nº 036/DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS/FVS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" FVS-RCP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada n° 111, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, que estabelece normas gerais sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração centralizada e descentralizada do estado do Amazonas, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento do interesse público; e,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 13 / 2023 / SEI / COAFE / GGFIS / DIRE4 / ANVISA, 03 de abril de 2023, referente Processo nº 25351.913397 / 2022- 66, Processado sob o nº 01.02.017306.001803 / 2023-32 - (FVS-RCP).
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, para, sob a Coordenação do primeiro, com os servidores a seguir relacionados, Cinthia Vieira Alcântara - Matrícula nº 167.408-0E; Edylene Maria dos Santos Pereira - Matrícula nº 142.419-0E, Evelyn César Campelo, Matrícula nº 245.098-4B, José Barbosa da Rocha Matrícula nº 139.011-2C e Rita de Cássia Sobrinho Leocádio de Souza - Matrícula nº 212.004-6H, proceder a apuração dos fatos apresentados no Processo supracitado, notadamente em relação a documentos para a concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/ANVISA.
Art. 2º - Os servidores que compõem esta Portaria, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos em suas respectivas Unidades.
Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), em Manaus, 12 de abril de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 129925

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

04.04.2023 - DECISÃO N.º 157/2023 - I APROVAR, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Alexandre Somavilla**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas - FIXAM - Edital n.º 005/2018. **Decisão n.º 158/2023 - I HOMOLOGAR** o Termo de Parcelamento de Débito n.º 002/2023, subscrito pelo interessado **Rafael Brainer Mendonça Brasil** com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do interessado do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 12 de abril de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 129891

PORTARIA Nº 025/2023-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** a Lei Delegada nº 116, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, definindo sua estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências; **Considerando** que a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe a respeito de normas para proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais; **Considerando** a necessidade de adequação desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas às disposições da LGPD, visando a proteção dos dados pessoais de seus colaboradores, pesquisadores e demais titulares de dados; **Considerando** a importância da transparência da segurança, da responsabilização e do tratamento adequado dos dados pessoais nos processos internos desta Fundação;

RESOLVE:

I - Designar para o cargo de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais, a servidora **Tatianne de Alcântara Azulay Mello**, responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); **II-Designar** para o cargo de Operador, o servidor **Paulo Ricardo de Carvalho Moraes**, responsável por realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pelo controlador, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria. **III** - Os efeitos desta Portaria passarão a vigorar a partir do dia 30 de abril de 2023. **Cientifique-se**, **Publique-se e Cumpra-se**. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 12 de abril de 2023**.**

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 130015

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 792/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.00281EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ANGELA LUCIA DE ARAUJO TAVARES, no cargo de Analista Ambiental, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula n° 018.900-6G, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.471,91 (mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 8º, da lei nº 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da lei nº 5.759, de 06 de janeiro de 2022; acrescido de R$ 26,23 (vinte e seis reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o art. 3º, § 6º, da Lei nº 3.510 de 21 de maio de 2010; mais R$ 12.016,21 (doze mil, dezesseis reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Atividade Ambiental, de acordo com o artigo 8° c/c inciso VI e §3°, do artigo 11, da Lei n° 3.510 de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei n° 5.759 de 06 de janeiro de 2022; mais R$ 367,98 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Curso, na proporção de 25% sobre o vencimento, de acordo com o artigo 11, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.510 de 21 de maio de 2010, totalizando seus proventos no valor de R$ 13.882,33 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), mensais. Manaus, 31 de março de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 129931

PORTARIA Nº. 665/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.2.05086, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MIGUEL COSTA, no cargo de Vigia, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Vigia, Classe "A", Referência "1", Matrícula n° 154.437-3B do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 849,21 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe o artigo 201, §2° da CF de 1988. Manaus, 11 de abril de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 129932

PORTARIA Nº. 822/2023 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta no processo nº 2023.4.01578EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, JOSÉ ALUIZIO SOUZA PESSOA no cargo de Controlador de Arrecadação da Receita Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 116.882-7A, do Quadro de Pessoal da Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), de acordo com artigo 18, § 1º da Lei nº 2.750 de 23 de setembro de 2002; acrescido de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre o Vencimento Base, relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 2.531, de 16 de abril de 1999; mais R$ 60.601,19 (sessenta mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos), de Retribuição de Produtividade Fazendária, referente a 4.310 quotas x R$ 14,0606, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 2.750 de 23 de setembro de 2002 c/c o artigo 2° da Lei n° 2.865 de 18 de dezembro de 2003, c/c com o artigo 1º, caput, da Lei nº 4.216 de 08 de outubro de 2015, e a portaria nº 0356/2021-GSEFAZ,

mais R$ 2.277,82 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de Vantagem Lei 2750, referente a 162 quotas x R$ 14,0606, de acordo com o artigo 28 da Lei n° 2.750 de 23 de setembro de 2002, c/c o artigo 1º, caput, da Lei nº 4.216 de 08 de outubro de 2015, e a portaria nº 0356/2021-GSEFAZ, totalizando seus proventos no valor de R$ 63.028,61 (sessenta e três mil e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) mensais, limitado ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, § 12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1.989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 68/2009. Manaus, 04 de abril de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 129934

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 045/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011. **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.006066/2023-06 - Escola Normal Superior. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Pedagogia da Escola Normal Superior, conforme abaixo especificado:
Cargo: Professor Adjunto
Requisitos Mínimos: Graduação em Psicologia com Doutorado em Educação ou Graduação em Pedagogia com Doutorado em Psicologia.

ÁREA/DISCIPLINA	Nº De Vagas	Regime De Trabalho
Psicologia da Aprendizagem; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Educação; Educação Especial; Psicomotricidade.	01	40 horas semanais

I - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no **Anexo I** deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, exclusivamente para o endereço de e-mail: psspedagogiaens@uea.edu.br, no **período de 18 de abril a 03 de maio de 2023.**
II - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 129979

EDITAL Nº 044/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no Mestrado em Ciências Aplicadas à Dermatologia, no período de 17/04/2023 à 17/05/2023, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 129981

PORTARIA Nº 308/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência; **CONSIDERANDO** a publicação do MEMORANDO CIRCULAR da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROGRAD) nº 004/2022-CQ/UEA, que solicita a indicação de docentes que participarão dos Núcleos de Inclusão nas unidades acadêmicas da UEA; **RESOLVE: I - CONSTITUIR** os Núcleos de Inclusão de Pessoas com Necessidades Específicas nas unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas, designando os seguintes membros para as coordenações:

UNIDADE	Coordenador de Acompanhamento Discente	Coordenador de Acompanhamento Docente e Técnico
Escola Normal Superior (ENS)	Joab Grana Reis	Joab Grana Reis
Escola Superior de Tecnologia (EST)	Áurea Hiléia da Silva Melo	Andreza Bastos Mourão
Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA)	Valdelize Elvas Pinheiro	Maria Luiza Gazzana
Escolar Superior de Artes e Turismo (ESAT)	Erika da Silva Ramos	Vilma Maria Gomes Peixoto Mourão
Escola Superior de Ciências Sociais (ESO)	Raylene Rodrigues de Sena	Keyla Cirqueira Cardoso Nunes
Escola de Direito (ED)	Alice Arlinda Santos Sobral	Daniel Antonio de Aquino Neto
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara (CESIT)	Augusto Izuka Zanelato	Alex Izuka Zanelato
Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST)	Monica Dias de Araújo	Cecília Creuza Melo Lisboa Holanda
Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP)	Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos	Francisca Keila de Freitas Amoedo
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB)	Karem Keyth de Oliveira Marinho	Elisabeth Britto da Costa

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 129978

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas no auto do Processo nº 01.02.011304.006066/2023-06. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 289/2023 - PJ e Nº 028/2023 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o Curso de Pedagogia da Escola Normal Superior - ENS da UEA, conforme Edital Nº 045/2023 - GR/UEA e seus anexos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 129980

PORTARIA Nº 306/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Dermatologia - PPGDE e no processo nº 01.02.011304.010144/2023-69. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Dermatologia - PPGDE, referente ao ano acadêmico 2023:

N	NOME	FUNÇÃO
01	Profa. Dra. Maria das Graças Vale Barbosa Guerra	Presidente
02	Prof. Dr. Jorge Augusto de Oliveira Guerra	Membro
03	Profa. Dra. Valderiza Lourenço Pedrosa	Membro
04	Profa. Dra. Suanni Lemos	Membro Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 129982

PORTARIA Nº 307/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.006066/2023-06 e o Edital nº 045/2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Pedagogia da Escola Normal Superior da UEA. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga no quadro docente para o Curso de Pedagogia da Escola Normal Superior da UEA. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora com os seguintes membros:
Profa. Dra. Vanderlete Pereira da Silva - Presidente
Profa. Dra. Andrezza Belota Lopes Machado - Membro
Profa. Dra. Osmarina Guimarães de Lima - Membro
Prof. Dr. Márcio Gonçalves dos Santos - Suplente
Marcos Paulo Machado de Oliveira - Secretário
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 129983

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

EXTRATO 019/2023/FAAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 002/2023/FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E CONNECTION ADVISORY OUTSOURCING AND SERVICES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de 2.000 unidades de Água Mineral - Garrafão 20 litros para atender às necessidades desta Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR. **VALOR MENSAL:** 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar de 20/03/2023 até 20/03/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG** 028302; **P.T** 27.122.0001.2001.0001; **ND** 33903007; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE** n.º 2023NE0000099, no valor de R$ **2.254,50 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, tendo sido emitida em 16/03/2023.

Manaus, 20 de março de 2023.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 130001

PORTARIA Nº 059/2023/GP/FAAR

A **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FAAR** no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 24, XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994);
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 212/213 apresentada pelo Gerente de Compras e Serviços;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 07 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes à fls. 25;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.028302.000199/2023-83;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da PRODAM;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R$ 29.684,86.
À consideração do **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR**, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FAAR, em Manaus, 10 de abril de 2023.

LOURENA CRISTINA LIMA AFONSO
Diretora Administrativa-Financeiro

RATIFICO, **a decisão supra**, **nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, **alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994**, **de acordo com as disposições acima citadas.GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FAAR**, em Manaus, 10 de abril de 2023.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 130016

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE GATA 01/2023,publicado no D.O.E de 07/02/2023, Edição n° 34.922, pág. 26, seção II.
Onde se Lê: Adriel de Souza Sá.
Lê-se: Adriel Souza de Sá..

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 129990

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio do Comitê Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 26 de abril de 2023, às 8h30min (horário local).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS DAS ESTAÇÕES TIPO EMRP TÉRMICA, conforme condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.
LOCAL: Via sistema do compras governamentais (www.gov.br/compras).
O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 11 de abril de 2023.

ARIANE COSTA PEREIRA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 129841

LICITAÇÃO CIGÁS N. 03/2022 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Licitação CIGÁS n. 03/2022 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 001/2022- CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pelo Comitê Permanente de Licitação, no âmbito modalidade Licitação CIGÁS n. 003/2022, e II - ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa NIP GLOBAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.867.678/0001-00, com na Rua Alexandre Buaiz, nº 190, Edifício Master Tower, sala 1.618/1.622 - Enseada do Suá - na Cidade de Vitória-ES - CEP: 29050-545.

Manaus, 05 de abril de 2023.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 129850

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 335/2021

ESPÉCIE: 3º Termo de Aditamento ao Contrato AADC nº 335/2021; Processo nº 784/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Semper Vincit Serviços de Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ: 09.150.651/0001-32); Objeto: Alterar o valor mensal do Contrato AADC nº 335/2021, para atender às necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC; Fundamento: Artigo 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/1993. Valor Global: R$ 25.951,80 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos). Dotação Orçamentária: CG: 01/2021. Prazo de Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 06/04/2023.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 129964

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022-GEC. Assinatura: 30.03.2023. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Info Connect Telecom LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Carlos Alberto Feitoza França. Fundamento: DL nº 008/2022, artigo 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 1256/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 03.04.2023.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 130013





USUÁRIO DO SISTEMA
IOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quarta-feira
12
abr/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.963 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 006/2023
Chamada Pública n.º 001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Eva Aparecida Antunes da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 389.512.822-87.
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Valor: R$ 7.955,37 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
Vigência: 03/04/2023 a 31/12/2023.
Das Dotações Orçamentárias:
03.01.01-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0065.2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 358
Empenho: 914
Valor: R$ 4.770,25 (Quatro mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).
03.01.01-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**.**
Fonte: 80 (PNAE).
Ficha: 449
Empenho:915
Valor: R$ 467,01 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo).
03.01.01-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Pré-Escola**.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 416
Empenho: 916
Valor: R$ 1.304,79 (Um mil, trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos).
03.01.01-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.029 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Creche**.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE).
Ficha: 418
Empenho: 917
Valor: R$ 1.413,32 (Um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).
Data: 03/04/2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 129468

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 004/2023
Chamada Pública n.º 001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Diomar Zaniboni, inscrito no CPF sob o n.º 118.476.957-52
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Valor: R$11.003,41 (Onze mil e três reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 03/04/2023 a 31/12/2023.
Da Dotação Orçamentária:
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0065.2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 358
Empenho: 928
Valor: R$ 4.656,29 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 449
Empenho: 929
Valor: R$ 363,42 (Trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Pré-Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 416
Empenho: 930
Valor: R$ 3.028,59 (Três mil, vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.029 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Creche
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 418
Empenho: 931
Valor: R$ 2.955,11 (Dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
Data: 03/04/2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 129471

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 005/2023
Chamada Pública n.º 001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Edimar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 683.535.292-20.
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Valor: R$13.555,83 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
Vigência: 03/04/2023 a 31/12/2023
Das Dotações Orçamentárias:
03.01.01 -Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0065.2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -

Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 358
Empenho: 932
Valor: R$ 2.982,31 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).
03.01.01 -Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Pré-Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 416
Empenho: 933
Valor: R$ 3.558,71 (Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).
03.01.01 -Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.029 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Creche
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 418
Empenho: 934
Valor: R$ 2.895,59 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
03.01.01 -Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0065.2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 10 (Recurso Ordinário).
Ficha: 357
Empenho: 942
Valor: R$ 4.119,22 (Quatro mil, cento e dezenove reais e vinte e dois centavos).
Data: 03/04/2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 129472

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 007/2023
Chamada Pública n.º 001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Gilberto Julião Inácio, inscrito no CPF sob o n.º 628.651.962-91
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Valor: R$ 8.184,19 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)
Vigência: 03/04/2023 a 31/12/2023.
Das Dotações Orçamentárias:
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0065.2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental**.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE).
Ficha: 358
Empenho: 921
Valor: R$ 5.371,33 (Cinco mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE).
Ficha: 449
Empenho: 922
Valor: R$ 533,43 (Quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Pré-Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE).
Ficha: 416
Empenho: 923
Valor: R$ 1.094,84 (Um mil, noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.029 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Creche
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE).
Ficha: 418
Empenho: 924
Valor: R$ 1.184,59 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove).
Data: 03/04/2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 129474

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 008/2023
Chamada Pública n.º 001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Gilmar Julião Inácio, inscrito no CPF sob o n.º 624.227.822-72
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.
Valor: R$8.416,80 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Vigência: 03/04/2023 a 31/12/2023
Das Dotações Orçamentárias:
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0065.2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 358
Empenho: 910
Valor: R$ 5.486,10 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 449
Empenho:911
Valor: R$ 540,10 (Quinhentos e quarenta reais e dez centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Pré-Escola.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 416
Empenho: 912
Valor: R$ 1.145,54 (Um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.029 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Creche.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha: 418
Fonte: 80 (PNAE)
Empenho: 913
Valor: R$ 1.245,06 (Um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).
Data: 03/04/2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 129475

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 009/2023
Chamada Pública n.º 001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Liliane Dias de Souza, inscrita no CPF sob o n.º 880.027.212-68
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
Valor: R$ 14.937,79 (quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 03/04/2023 a 31/12/23.

Das Dotações Orçamentárias:
03.01.01-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0065.2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental**.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 358
Empenho: 918
Valor: R$ 6.461,83 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).
03.01.01-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Pré-Escola**.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 416
Empenho: 919
Valor: R$ 4.969,54 (Quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
03.01.01-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.029 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Creche.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 418
Empenho: 920
Valor: R$ 3.506,42 (Três mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos).
Data: 03/04/2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 129476

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 010/2023
Chamada Pública n.º 001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Marcelo Elias Pereira, inscrito no CPF sob o n.º 648.654.792-87
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
Valor: R$ 7.970,45 (sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 03/04/2023 a 31/12/2023.
Das Dotações Orçamentárias:
03.01.01-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0065.2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 358
Empenho: 935
Valor: R$ 4.929,60 (Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
03.01.01- Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.366.0065.2.031 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**.**
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 449
Empenho: 936
Valor: R$ 489,50 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Pré-Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 416
Empenho: 937
Valor: R$ 1.229,76 (Um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
03.01.01- Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.029 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Creche
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 418
Empenho: 938
Valor: R$ 1.321,59 (Um mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).
Data: 03/04/2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 129478

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 011/2023
Chamada Pública n.º 001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Maria Aparecida Bazoni, inscrita no CPF sob o n.º 666.679.502-44
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
Valor: R$ 6.062,07 (seis mil e sessenta e dois reais e sete centavos)
Vigência: 03/04/2023 a 31/12/2023.
Das Dotações Orçamentárias:
03.01.01. Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0065.2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 358
Empenho: 939
Valor: R$ 4.856,61 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).
03.01.01. Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.365.0065.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Pré-Escola.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 416
Empenho: 940
Valor: R$ 1.205,46 (Um mil, duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Data: 03/04/2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 129480

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 012/2023
Chamada Pública n.º 001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: Juvercio Mendes da Conceição, inscrito no CPF sob o n.º 216.401.653-04
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Familiar
Valor: R$ 11.024,72 (onze mil e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 03/04/2023 a 31/12/2024.
Das Dotações Orçamentárias:
03.01.01. Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer
12.361.0065.2.022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 358
Empenho: 925
Valor: R$ 7.706,55 (Sete mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
03.01.01 - Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer
12.365.0065.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Pré-Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 416
Empenho: 926
Valor: R$ 1.110,19 (Um mil, cento e dez reais e dezenove centavos).
03.01.01. Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer
12.365.0065.2.029 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino na Creche
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**.**

Fonte: 80 (PNAE)
Ficha: 418
Empenho: 927
Valor: R$ 2.207,98 (Dois mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos).
Data: 03/04/2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 129481

EXTRATO DE ATA SRP N.º 009/2023
PL n.º 018/2023, PP n.º 011/2023
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas.
Assinatura da Ata: 06/04/2023.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: Dejair Ferreira da Silva inscrita no CNPJ sob o n.º 43.694.382/0001-03.
Itens: 01 e 02
Valor: R$87.000,**00** (oitenta e sete mil reais);
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 129464

EXTRATO DE ATA SRP N.º 008/2023
PL n.º 017/2023, PP n.º 010/2023
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem.
Assinatura da Ata: 06/04/2023.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: G G de Assunção inscrita no CNPJ sob o n.º 05.763.438/0001-45.
Itens: 01, 02, 03 e 04.
Valor: R$109.808,00 (cento e nove mil, oitocentos e oito reais);
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 129470

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;
Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado**.**
Decreta:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:
G G de Assunção inscrita no CNPJ sob o n.º 05.763.438/0001-45, constando em sua proposta o valor global de **R$109.808**,**00** (cento e nove mil, oitocentos e oito reais);
Como vencedoras do referido certame, tendo como objetivo a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem.
Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 06 de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 129483

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;
Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado**.**
Decreta:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:
Dejair Ferreira da Silva inscrita no CNPJ sob o n.º 43.694.382/0001-03, constando em sua proposta o valor global de **R$87.000**,**00** (oitenta e sete mil reais);
Como vencedoras do referido certame, tendo como objetivo a contratação de empresa(s) para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas.
Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 06 de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 129485

Manicoré

PREGÃO ELETRONICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - PMM
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: (www.gov.br/compras), no dia **02 DE MAIO DE 2023**, **ÀS 09H E 00 MIN**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Manicoré/AM, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANDRÉ PAIXÃO ANGELIN
Pregoeiro

Protocolo 129899

Novo Aripuanã

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023 - CPL/SRP
Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Serviços de Transporte Escolar do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.
A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, *Considerando que* a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 18/04/2023 às 15:00 hs na sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM,
Considerando que houve alteração no objeto primário, em relação às quantidades e especificações solicitadas,
Torna público que resolve suspender a sessão da licitação,
Sendo sanadas todas as questões pendentes a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados a este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/93

Novo Aripuanã (AM), 11 de abril de 2023.

VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Presidente da CPL

Protocolo 129901

Santa Isabel do Rio Negro

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE DISTRATO Nº 01/2023 - PMSIRN

ESPÉCIE: Termo de Distrato
DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM
DISTRATADO: Maria Angela Nascimento da Silva - CNPJ nº 10.246.350/0001-96 - estabelecido na Rua 04, nº 215, bairro Cacau Pirera, Iranduba/AM - CEP: 69.405-000.
OBJETO: rescisão do Contrato nº 040/2021, referente a execução de obras e serviços de engenharia para execução de obras de construção de centros comunitários nas comunidades Acariquara e Roçado, Zona Rural.
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 07 de dezembro de 2021.
DATA DO DISTRATO: 20 de março de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Francisco Ocimar Ferreira da Costa, Procurador Legal,

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Protocolo 129894

Tabatinga

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** torna público a SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 01/2023 - CPL/PMTBT, TIPO:** "**EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**", cujo objeto contempla, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM. devido a necessidade de adequação no anexo I - Projeto Básico, sem data prevista para retorno.
Para maiores informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico cpltbt@gmail.com, pelo telefone (97) 3412-4927, ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Amizade, nº 1770 - Bloco II - Centro - Tabatinga/AM, de segunda à sexta-feira no horário de 08h30min às 12h00min.

Tabatinga (AM), 12 de abril de 2023.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Protocolo 129951





Precisa falar com a gente?



SAC



sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
(92) 2101-7500

OUVIDORIA



ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
(92) 2101-7519

SAC e OUVIDORIA

Atendimento presencial



Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM

Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quarta-feira
12
abr/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.963 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

PORTARIA Nº 028/2023-DG/HPSAPBA

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, nomeado através do Decreto de 05 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.841, também de 05 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 003/2023-DG/HPSAPBA, de 11 de janeiro de 2023, que estabelece que somente o Diretor do Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo pode emitir Ofícios em nome da unidade;

CONSIDERANDO a existência do Ofício Nº 009/2022-DG/HPSAPBA, de 23 de janeiro de 2023, da lavra do Sr. Alexandre Cabral dos Anjos, que foi elaborado e assinado sem o conhecimento e sem a autorização do Diretor do Hospital e Pronto-Socorro Dr.

Aristóteles Platão Bezerra de Araújo;

CONSIDERANDO que, através do Ofício Nº 009/2022-DG/HPSAPBA, de 23 de janeiro de 2023, o Sr. Alexandre Cabral dos Anjos suspendeu indevidamente a prestação dos serviços da empresa MKN Serviços Empresariais LTDA, uma vez que somente a própria Secretaria de Estado de Saúde poderia fazê-lo, visto que a relação contratual era com essa última;

CONSIDERANDO que tal atitude gerou vários problemas, tanto para a Direção do Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo quanto para a empresa MKN Serviços Empresariais LTDA;

CONSIDERANDO, finalmente, tudo o que consta do Processo SIGED nº 01.01.017125.000065/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º - REPREENDER, com base no art. 158 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Amazonas, o Senhor **ALEXANDRE CABRAL DOS ANJOS**, matrícula 265.285-4 A, em função do mesmo ter elaborado, assinado e expedido o Ofício Nº 009/2022-DG/HPSAPBA, de 23 de janeiro de 2023, sem conhecimento e sem autorização da Direção do Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, além de se encontrar impedido formalmente de emitir tal documento, por conta do disposto na Portaria Nº 003/2023-DG/HPSAPBA, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - ASSEGURAR, nos termos do § 1º do art. 160 da Lei nº 1762/86, o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da sua ciência, para que o Senhor **ALEXANDRE CABRAL DOS ANJOS** possa apresentar de defesa, caso assim o deseje.

Manaus, 03 de abril de 2023

SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR
Diretor Geral do Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo

Protocolo 129921

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 003/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - JRG MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 35.748.010/0001-94 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual. Referente ao mês de junho de 2022, NFS-e 104 de 28/07/2022, no valor de R$ 63.966,34 (sessenta e tres mil e novecentos e sessenta e seis reais e trita e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2023NE0000016, Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909392, Fonte: 0145; Processo Administrativo: 017121.000259/2022-MASM; Parecer Jurídico Nº 140/2023 - ASJUR/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 129935

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 004/2023. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - JRG MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 35.748.010/0001-94 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual. Referente ao mês de Setembro de 2022, NFS-e 130 de 10/10/2022, no valor de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2023NE0000017, Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909392, Fonte: 0145; Processo Administrativo: 017121.000436/2022-MASM; Parecer Jurídico Nº 271/2023 - ASJUR/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 129937

Empresas Privadas

YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA.
CNPJ/MF nº 04.817.052/0001-06 - NIRE 13.200.100.549
Edital de Convocação de Reunião das Sócias a ser Realizada em 27 de Abril de 2023

Ficam convocadas, nos termos da Cláusula 10, Parágrafo Segundo, do Contrato Social, as sócias de **Yamaha Motor da Amazônia Ltda.** ("Sociedade") a se reunirem em Reunião a realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2023, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Rio Jaguarão, nº 1.842, Vila Buriti, CEP 69.072-055, para: **(a)** ratificar a contratação, realizada pela administração da Sociedade, dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples limitada inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 61.366.936/0001-25 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP034519/O; e **(b)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Fica ratificado que as contas da administração, o

balanço patrimonial e de resultado econômico, juntamente com o parecer dos auditores independentes da Sociedade, se encontram disponíveis para consulta pelos sócios na sede da Sociedade e foram enviados aos sócios com 30 (trinta) dias de antecedência. Manaus, 11 de abril de 2023.

OSAMU KOBAYASHI
Diretor Presidente.

Protocolo 129549

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. CNPJ. 00.636.441/0001-84
3ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS (ORDINARIA)

Aos Sócios no total de 159 (cento e cinquenta e nove), Clínicos e Pediatras, nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS ORDINARIA, DIA 18 DE ABRIL DE 2023, a ser REALIZADA no Auditório do HMU UNIMED, sito na Av. Constantino Nery S/N, B. São Geraldo, com as seguintes CONVOCAÇÕES: 1ª. às 18:00h, com 2/3 do número de associados presentes e em condições de votar; em 2ª. às 18:30h, com metade mais um do número de associados presentes e em condições de votar, e, em 3ª. às 19:00h, com um mínimo de 10 associados em condições de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I. Prestação de contas da Diretoria: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração dos lucros ou prejuízos. II. Parecer do Conselho Fiscal; III. Destinação dos lucros apurados ou rateio dos prejuízos; IV. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o ano de 2023 período (01/05/2023 a 30/04/2024); V. Eleição da Diretoria para o biênio de 2023/2024 período (01/05/2023 a 30/04/2025); VI. Eleição dos Coordenadores Clínicos e Pediátricos biênio 2023/2024 período (01/05/2023 a 30/04/2025); VII. Fixação dos valores de Pró-Labore para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Obs: Deverá ser cumprido o disposto Art. 999 e Art.997, inciso IV C/C.

Manaus/AM, 29 de março de 2023.

DR. WILSON DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente

Protocolo 129824

PMZ DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 22.763.502/0001-07 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 24/04/2023, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Recife, nº. 514 -Bairro Flores, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; II - Extraordinária: a) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) Consolidação do Estatuto Social. c) Outros assuntos de interesse da sociedade; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que ser refere o Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.022. Manaus (AM), 12 de Abril de 2023.

Protocolo 129991

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

